SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 12 de Agosto de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XIII | Nº 2882

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2020 / 2021

Presidente	**Campos Verdes**	**Haroldo Naves Soares**
1º Vice-Presidente	**Jaraguá**	**Paulo Vitor Avelar**
2º Vice-Presidente	**Campestre de Goiás**	**Fabiano Queiroz Capuzzo**
Diretor Administrativo	**Santa Helena de Goiás**	**João Alberto Vieira Rodrigues**
Diretor Administrativo Substituto	**Panamá**	**José Willian Coelho de Paula**
Diretor Financeiro	**Turvelândia**	**Siron Queiroz dos Santos**
Diretor Financeiro Substituto	**Bonfinópolis**	**Kelton Pinheiro**
Diretor Escola de Gestão Pública	**São Luiz de Montes Belos**	**Eldecírio da Silva**
Diretor Legislativo	**Quirinópolis**	**Romisdete Pereira Neves**

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE MINAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 39

DESPACHO Nº 30/2022

Tratam os autos a solicitação de alinhamento da porta de vidro da entrada do prédio da Câmara Municipal de Minaçu.
Realizada a pesquisa de preços praticados no mercado, a Empresa **WELLINTON FRANCELINO DA COSTA,** inscrita no **CNPJ sob o nº. 43.139.025/0001-83,** ofertou o menor valor total, qual seja, **R$ 1.700,00** (hum mil e setecentos reais)**.** Referido valor se adéqua aos requisitos para a contratação e o valor previsto se adéquam ao Art. 72 e Art. 75, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, (nova Lei de Licitações e Contratos), que prevê a dispensa de licitação "para outros serviços e compras de valor até 54.020,41 (cinquenta e quatro mil, vinte reais e quarenta e um centavos).
Assim, no uso das atribuições legais e regimentais a mim conferidas, em especial no Art. 28, inciso, IV Alínea b, do Regimento Interno do Poder Legislativo de Minaçu estado de Goiás;

RESOLVO:
Declarar dispensado o processo de licitação em favor da Empresa **WELLINTON FRANCELINO DA COSTA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o nº. 43.139.025/0001-83,** para fins de alinhamento da porta de vidro da entrada do prédio da Câmara Municipal de Minaçu. Solicitando ainda apreciação do controlador interno desta casa, vistas do processo e emissão de Parecer Técnico final.
À Comissão Permanente de Licitação para adoção das providências cabíveis.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU GOIÁS, em Minaçu, aos 09 dias do mês de agosto de 2022.

GILVAN DE SOUZA COSTA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Tonia da Silva Pereira
Código Identificador:EF27B185

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 13

DESPACHO Nº 31/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 74, "caput" e inciso III, alínea "c" da nova Lei de Licitações de nº 14.133/2021, e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de serviço de assinatura anual do jornal "O POPULAR" em meio digital e impresso.
Fica declarada inexigível de licitação para a contratação da empresa; **J. CAMARA E IRMAOS S/A,** inscrita no **CNPJ nº 10.512.348/0001-11,** sediada na cidade de Goiânia - GO, a mesma ofertou uma proposta no valor de R$ 838,80 (oitocentos e trinta e oito e oitenta centavos), o valor é considerado justo pelo serviço a ser prestado.
Solicito ainda apreciação do controlador interno, desta casa, vista do processo e emissão de parecer técnico no final.
Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se!

Minaçu-GO, 11 de agosto de 2022.

GILVAN DE SOUZA COSTA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Tonia da Silva Pereira
Código Identificador:3621D2B9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
EXTRATO DO CONTRATO N° 156/2022

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMARALINA - FMS**.
CONTRATADO: **CASTRO & BRUNO LTDA**
OBJETO: **Credenciamento de laboratórios para Prestação de Serviços de Coleta e Análises de Exames Laboratoriais, para atender ao Fundo Municipal de Saúde durante o ano de 2021.**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03/08/2022 à 31/12/2022.
FORMA DE PAGAMENTO: Conforme a prestação do serviço/Nota Fiscal.
VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇ.: **R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais),** valor este a ser empenhado na Dot. Orçamentária: Manut. do Fundo Mun. de Saúde: 10.302.1301.2.051.3.3.90.39 – **Ficha 365, fonte 102**
DATA ASSINATURA: 03/08/2022.
Processo Licitatório nº 2858/2022.
Licitação: Inexigibilidade nº 006/2022.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o extrato de contrato foi publicado no placar de avisos da Prefeitura para efeito de cumprimento das disposições do § único do art. 61 da Lei 8.666/93.
Por ser verdade firmo o presente para que surta os jurídicos e legais efeitos

Prefeitura Municipal de Amaralina, aos 03 dias do mês de agosto de 2022.

WELITON FERRAZ DE MAGALHÃES
Secretário de Administração

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:5DD5F703

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2022

INEXIGIBILIDADE nº 006/2022.
Processo Administrativo nº 2858/2022.
Objeto: **Credenciamento de Laboratórios para exames especializados, para atender ao FMS durante o ano de 2022**.
Tipo: Menor Preço por item.
Valor global estimado: R$ 50.000,00.

Respaldado no inciso I do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, RATIFICO a inexigibilidade de licitação reconhecida no Parecer Jurídico anexo ao processo, para contratar a empresa **CASTRO & BRUNO LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 32.455.425/0001-81, objetivando o **Credenciamento de Laboratórios para exames especializados, para atender ao FMS durante o ano de 2022**.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município para divulgação dos atos oficiais para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Amaralina, 05 de agosto de 2022.

NEIRE RODRIGUES LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Genivaldo de Araújo Lima
Código Identificador:A00C891F

MUNICÍPIO DE AMARALINA - FME
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 107/2022

OBJETO: RESCISÃO BILATERAL da Contratação de Nutricionista para atender à Secretaria Municipal de Educação.

EMPRESA: VANESSA RAMALHO LIMA.

Data da rescisão: 01/08/2022.

Processo: 146/2022.

Dispensa: 065/2022.

Amaralina, 01 de agosto de 2022.

NEIRE RODRIGUES LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:44FFEB7E

MUNICÍPIO DE AMARALINA - FME
EXTRATO DA RESCISÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 066/2021

EMPRESA: Cristiano Marques

OBJETO: Rescisão do contrato de Locação de Veículo para atender ao município de Amaralina, através da Secretaria Municipal de Educação.

PROCESSO: 195/2021.

PREGÃO: 009/2021.

DATA DA RESCISÃO: 01/08/2022.

IRACILDA SILVA DE ARAÚJO
Secretária de Educação

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:E8DE2479

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 243/2022, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

> "Declara a Dispensa de Licitação para Prestação de serviço para Contratação de empresa para prestação de serviço com Produção Musical para Festa do dia dos Pais e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o objeto de Prestação de serviço com Produção Musical para Festa do dia dos Pais;

CONSIDERANDO a necessidade da prestação de serviço objetivando o a continuidade dos serviços prestado na Secretaria de Administração de Amaralina-GO;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a Contratação de empresa para prestação de serviço com Produção Musical para festa do dia dos Pais, para atender as demandas da Secretaria de Administração de Amaralina-GO.
DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para Contratação de empresa para prestação de serviço com Produção Musical para Festa dia dos Pais, por meio da empresa EDIVAL MOREIRA VICTOR FILHO 02183451192, inscrita no CNPJ sob nº 24.778.117/0001-69, localizada na RUA DAS MARGARIDAS – RESIDENCIAL BOM SUCESSO Nº 11 – CEP 76.550-000 – PORANGATU - GO.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais)**, em favor da empresa

EDIVAL MOREIRA VICTOR FILHO 02183451192, inscrita no CNPJ sob nº 24.778.117/0001-69, localizada na RUA DAS MARGARIDAS – RESIDENCIAL BOM SUCESSO Nº 11 – CEP 76.550-000 – PORANGATU - GO. Para Contratação de empresa para prestação de serviço com Produção Musical para festa do da dos Pais, para atender as demandas da Secretaria de Administração de Amaralina-GO, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa EDIVAL MOREIRA VICTOR FILHO 02183451192, inscrita no CNPJ sob nº 24.778.117/0001-69, para assinar o contrato da prestação de serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 11 dias de agosto de 2022.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito de Amaralina – GO

Publicado por:
Genivaldo de Araújo Lima
Código Identificador:C2A76DC7

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO Nº160/2022

Dispensa n°: 405/2022

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Contratada: EDIVAL MOREIRA VICTOR FILHO 02183451192, inscrita no CNPJ sob nº 24.778.117/0001-69, localizada na RUA DAS MARGARIDAS – RESIDENCIAL BOM SUCESSO Nº 11 – CEP 76.550-000 – PORANGATU - GO.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM PRODUÇÃO MUSICAL PARA FESTA DO DA DOS PAIS ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE AMARALINA-GO.

Valor: R$ 3.400,00 (TRÊS MIL E QUATROCENTOS REAIS)

Dotação: 03.20.04.122.301.2.004.33903923 FICHA 133 FONTE 100

Fundamento Legal: Art. 24, II da Lei 8.666/93 suas alterações posteriores.

Vigência: 11/08/2022 À 11/09/2022

Processo: 2970/2022

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito de Amaralina – GO

Publicado por:
Genivaldo de Araújo Lima
Código Identificador:BB4227D7

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO N° 158/2022

Contrato n° 158/2022
Contratante: MUNICIPIO DE AMARALINA - GO
Contratada:TECAR DIESEL CAMINHÕES E ONIBUS LTDA, CNPJ: 28.567.438/0001-75
Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE AMARALINA - GO
Valor:R$ 503.000,00 (Quinhentos e três mil reais)
Dotação: 023.016.00452.001002.2.128.44905252 FICHA 252 FONTE 127/100
Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002 e suas alterações posteriores
Vigência: 08/08/2022 À 31/12/2022
Data da Assinatura:08/08/2022
Processo: 2328/2022
Pregão Presencial: 009/2022

Publicado por:
Genivaldo de Araújo Lima
Código Identificador:DD14BB65

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO Nº152/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº152/2022

Dispensa n°: 387/2022
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Contratada:EDITORA AZUL EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 36.241.367/0001-44,localizada na RUA 132A – SETOR SUL – Nº 124 - CEP 74.093-220 – GOIÂNIA-GO.

Objeto: DESPESA COM SERVIÇO DE AVISO DE PUBLICAÇÕES EM JORNAL O HOJE DE AVISOS COMO LICITAÇÃO, AQUISIÇÃO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, MATÉRIAS, CONCURSOS E DEMAIS DEMANDA, DESPESA POR ESTIMATIVA ATÉ A DATA 31/12/2022 PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE AMARALINA-GO.

Valor:R$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)

Dotação: 03.20.04.122.302.2.132.33903947 FICHA 151 FONTE 247

Fundamento Legal: Art. 24, II da Lei 8.666/93 suas alterações posteriores.

Vigência: 11/08/2022 À 31/12/2022

Processo: 2611/2022

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina

Publicado por:
Genivaldo de Araújo Lima
Código Identificador:DF696DD9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº648/2022

PORTARIA FMS Nº648/2022 11 DE AGOSTO DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor LEANDRO PAULO DE FREITAS LIMA, Auxiliar Administrativo, lotado no Fundo Municipal de Saúde – Secretaria de Saúde, CPF nº 893.153.321-72, por realizar viagem à cidade de JATAÍ – GO e RIO VERDE-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas, exames e retorno médico, conduzindo o veiculo AMBULÂNCIA PEUGEOT SEMI UTI – PLACA: RCA2H89, com saída no dia: 11/08/2022 e retorno previsto para o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (quarenta e três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Onze dias do mês de Agosto do ano de 2022 (11/08/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:668FBB92

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº650/2022

PORTARIA FMS Nº650/2022 11 DE AGOSTO DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir a servidora LUZIA BITENCUR PAPAROTO, motorista, lotada no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 022.762.811-03, a realizar viagem à cidade de TRÊS LAGOAS-MS, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: AMBULÂNCIA FIAT STRADA PLACA: PRT-9176 desta municipalidade com saída no dia: 10/08/2022, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Onze dias do mês de Agosto do ano de Dois mil e Vinte e Dois (11/08/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:456EE905

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº649/2022

PORTARIA FMS Nº649/2022 11 DE AGOSTO DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir a servidora LUZIA BITENCUR PAPAROTO, motorista, lotada no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 022.762.811-03, a realizar viagem à cidade de JATAÍ-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas (Hemodiálise), conduzindo o veiculo: VAN FIAT DUCATO PLACA: PRK1245 desta municipalidade com saída no dia: 09/08/2022, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Onze dias do mês de Agosto do ano de 2022 (11/08/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:E1318437

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº651/2022

PORTARIA FMS Nº651/2022 11 DE AGOSTO DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a servidora LUZIA BITENCUR PAPAROTO, motorista, lotada no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 022.762.811-03, a realizar viagem à cidade de JATAÍ-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas (Hemodiálise), conduzindo o veiculo: VAN FIAT DUCATO PLACA: PRK1245 desta municipalidade com saída no dia: 11/08/2022, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Onze dias do mês de Agosto do ano de 2022 (11/08/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:2292D561

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº652/2022

PORTARIA FMS Nº652/2022 11 DE AGOSTO DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor ELIZEU DE OLIVEIRA BISPO, motorista, lotado no Departamento de Transporte, CPF nº 085.056.968-08, a realizar viagem à cidade de GOIÂNIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: CAMINHONETE MITSUBISHI L-200 PLACA: PQZ-7599 desta municipalidade com saída no dia: 11/08/2022, e retorno previsto para o dia: 12/08/2022, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$272,00 (Duzentos e Setenta e Dois reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 04 (quatro) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$172,00 (Cento e Setenta e Dois reais) e despesa com 01(uma) Pernoite no valor de R$100,00 (Cem reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Onze dias do mês de Agosto do ano de Dois mil e Vinte e Dois (11/08/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:8386548F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA PREGÃO ELETRONICO:63/2022

ERRATA DEEDITAL PREGÃO ELETRÔNICO: 063/2022

A presente ERRATA é ora levado a efeito, para retificar parcialmente o Edital PREGÃO ELETRÔNICO 63/2022. O pregoeiro torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve um equívoco, cabendo as seguintes correções no Edital:

NA PAGINA 02 ONDE SE LÊ:

Esta licitação é expressamente reservada à microempresa e a empresa de pequeno porte.

LEIA-SE

Esta licitação é expressamente aberta à microempresa, empresa de pequeno porte e empresas de Grande Porte.

Em razão das retificações contidas na presente errata não altera a data de abertura da licitação em epígrafe

2.*Ficam mantidos os demais termos do edital*. Esta Errata integra o edital respectivo, para todos os efeitos legais, sendo publicado nos jornais, no placar e no site www.chapadaodoceu.go.gov.br.

Chapadão do Céu – GO, 11 de agosto de 2022.

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:8D35E73E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS:013/2022

AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇO POR PREÇO GLOBAL N. º 013/2022.

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu Estado de Goiás, através da Comissão de Licitações, torna público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **01 de setembro de 2022, às 09:00 horas**, no Prédio da Prefeitura Municipal**, TOMADA DE PREÇO,** visando a **Empreitada por Preço Global para construção de pontes sobre o Rio Ribeirão Água Amarela e Rio Prata,** conforme descrito nos projetos, plantas e memorial descritivo anexo ao Edital de TP nº 13/2022 nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, no couber, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital só poderá ser retirado no site www.chapadãodoceu.go.gov.br. Não será fornecido via email, fax ou correio, para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, ou pelo telefone 0**64 3634-1228.

Chapadão do Céu – GO, aos 10 de agosto de 2022.

RICARDO HIMURO
Presidente CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:5EA3CE20

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ABERTURA TOMADA DE PREÇOS:013/2022

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Exmo. Sr. **LUDIMAR APARECIDO PEREIRA DA COSTA,** Gestor do Fundo Administrativo de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 10.520/02, na forma de lei.

Considerando a Requisição de Execução de Serviços Complementares solicitada pelo Secretaria de Obras, motivada pela real necessidade de **Empreitada por Preço Global para construção de pontes sobre o Rio Ribeirão Água Amarela e Rio Prata,** conforme descrito nos projetos, plantas e memorial descritivo anexo ao Edital de TP nº 013/2022 Considerando a Declaração de existência de dotação orçamentária exarada pelo Departamento de Contabilidade;

Considerando a Certidão exarada pelo Controle Interno constatando a existência de saldo suficiente para garantir o cumprimento das obrigações;
RESOLVE, junto à Comissão Permanente de Licitação **AUTORIZAR** a abertura de processo licitatório para **Empreitada por Preço Global para construção de pontes sobre o Rio Ribeirão Água Amarela e Rio Prata,** conforme descrito nos projetos, plantas e memorial descritivo anexo ao Edital de TP nº 013/2022.

Isto posto, observados os termos da Lei nº. 8.666/93 e os preceitos da Lei nº. 101/00, RN do TCMGO e demais diplomas legais aplicáveis ao caso, **seja encaminhado o presente feito a Comissão Permanente de Licitação para designação e confecção do processo de licitação cabível e respectivamente, elaboração do EDITAL e fases posteriores, tudo conforme o disposto na citada na Lei 8.666/93.**

Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu – GO, 10 de agosto de 2022.

LUDIMAR APARECIDO PEREIRA DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:1535DBEC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESIGNAÇÃO DO GESTOR TOMADA DE PREÇOS:013/2022

ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e atendendo a resolução normativa nº 007/2008 do TCM, DESIGNA o Servidor **LUCAS BORILLE** para efetuar a fiscalização do presente

procedimento licitatório, Tomada de Preços nº 013/2022, englobando conferência e recebimento dos objetos e demais atribuições inerentes ao encargo.

Chapadão do Céu, 10 de agosto de 2022.

LUDIMAR APARECIDO PEREIRA DA COSTA
Secretário de Administração

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:FD750EB3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
TERMO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO N.° 026/2022.

TERMO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO N.° 026/2022.

Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, entre a Prefeitura Municipal de Chapadão o Céu e a Sra. Glaucia Cristina da Fonseca Bunning.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU – ESTADO DE GOIÁS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ (MF) sob n.º 24.859.332/0001-94, com sede administrativa localizada no prédio da Prefeitura Municipal, sito a Avenida Ema Quadra 51, s/n.º nesta cidade de Chapadão do Céu-GO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Vinicius Marcondes Camargo Terin**, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade n.º 7296309 PC/GO e do CPF: 078.887.768-25, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e a Sra. **Glaucia Cristina da Fonseca Bunning**, brasileira, portadora do CPF n.º 988.755.581-91 e RG n.º 1.329.688 SEJSP/MS, residente e domiciliada neste Município, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Contrato Individual de Trabalho por Tempo Determinado, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, com fundamento no inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, na forma da Lei Municipal n° 057/03, e Resolução Normativa nº 007/2005, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A **CONTRATADA** exercerá a função de Auxiliar de Serviços Gerais, cujas atribuições são as constantes do edital que é parte integrante do presente contrato, nos termos do Art.1º, IV da Lei Complementar nº 057/2003.

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente contrato vigorará de 11 de agosto do ano de 2022 até 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado conforme previsão do edital e demais normas vigentes a época.

CLÁUSULA TERCEIRA - O vencimento a ser pago pelo MUNICÍPIO a CONTRATADA será de R$ 2.000,82 mensais mais gratificações que se fizer jus, somando 13° salário proporcional, férias e adicional 1/3 de férias proporcionais, perfazendo o valor total estimado de R$ 26.642,61 (vinte e seis mil, seiscentos e quarenta e dois reais e sessenta e um centavos), incluído o repouso semanal remunerado, sobre o qual incidirão os reajustes pagos aos servidores da Administração Direta do Município de Chapadão do Céu, GO.

PARAGRÁFO PRIMEIRO – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
Unidade 20 – Secretaria de Saneamento, 17.512.6004.2.033 – Manutenção da Usina de Reciclagem de Lixo, 3.1.90.11.00-100 Venc. e Vant. Fixas – Pessoas Civil.

CLÁUSULA QUARTA – Fica ajustado que o **MUNICÍPIO** poderá, a qualquer tempo, transferir a **CONTRATADA** para prestação de serviços em qualquer localidade do Município de Chapadão do Céu.

CLÁUSULA QUINTA - A jornada de trabalho mínima será de 40 horas semanais, obrigando-se a **CONTRATADA** a exercer suas atividades em horário diurno, noturno ou misto, com ou sem revezamento a critério do **MUNICÍPIO**.

CLÁUSULA SEXTA – O regime jurídico é o administrativo estatutário, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, que em nenhum momento poderá ser ignorado, obrigando-se a executar com zelo, eficiência e lealdade todas as tarefas.

CLÁUSULA SÉTIMA – O **MUNICÍPIO** poderá descontar do salário da **CONTRATADA** o valor dos danos e prejuízos por ela causados por dolo, negligência, imprudência ou imperícia.
CLÁUSULA OITAVA – As partes poderão rescindir o presente contrato antes de expirado o seu prazo conforme o disposto no Art. 3º da Lei Complementar n.º 057/03.

CLAUSULA NONA – As demais dúvidas oriundas desta contratação será considerado o disposto no Lei Complementar n.º 032 de 12/12/2000, ficando eleito o Foro da Comarca de Serranópolis – GO em renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de pleno acordo com o teor das cláusulas acima, firmam o presente contrato de trabalho em 3 (três) vias de igual teor.

Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de agosto do ano de 2022.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito em Exercício

GLAUCIA CRISTINA DA FONSECA BUNNING
Contratada

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:2216ECF7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 770/GAB/2022

G A B I N E T E

Portaria n.º 770/GAB/2022

Dispõe sobre concessão de afastamento remunerado após o término da licença gestante.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Lei n° 751 de 03/03/2009, considerando o que consta do processo n.º 13133/2022.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder ***afastamento remunerado á gestante,*** a Sra. **HELEN DAIANE PEREIRA DE ALMEIDA**, Auxiliar de Creche, lotada no FUNDEB – CEMEI Professora Eserci Balestrin Kanieski, do dia 29/11/2022 a 27/01/2023.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de agosto do ano de 2022.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:C17AAC74

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 029/SMAS/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Portaria n.º 029/SMAS/2022

.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência Social e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 21, I e Art. 26 II da Lei complementar 032, de 12/12/2000 e considerando o que consta do processo n.º 13130/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Administrativo A, a Sra. **MARIANA HELENA DE JESUS**, a ser lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir do dia 11 de agosto de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Assistência Social de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de agosto do ano de 2022.

ELOIZA SCHLATTER TERIN
Secretária Municipal de Assistência Social

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:EE6B6B92

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 028/SMAS/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Portaria n.º 028/SMAS/2022

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência Social e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 13129/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Assessor Administrativo C, a servidora Sra. **MARIANA HELENA DE JESUS,** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir do dia 10 de agosto de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Assistência Social de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de agosto do ano de 2022.

ELOIZA SCHLATTER TERIN
Secretária Municipal de Assistência Social

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:FF552E1B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 769/GAB/2022

G A B I N E T E

Portaria nº 769/GAB/2022

.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 13132/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Administrativo A, o Sr. **THIAGO OLIVEIRA SILVA,** em substituição ao Sr. Thiago Gilmar Generoso Lima, a ser lotado na Secretaria de Saneamento, a partir do dia 11 de agosto de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de agosto do ano de 2022.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:38BFB1A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 029/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 029/2022

CONCURSO PÚBLICO EDITAL N.º 001/2020.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA o(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público, realizado conforme **Edital de Concurso Público nº 001/2020** de 24 de junho de 2020, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, no prazo de 30 dias, a contar da publicação deste, munido dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descritos no edital supramencionado, para a respectiva nomeação.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

ALEXSANDRA MARIA DE SALES

Fica o(a) convocado(a) alertado(a) que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, serão ***considerado(a) desistente*** do preenchimento da respectiva vaga em questão.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de agosto do ano de 2022.

LUDIMAR APARECIDO PEREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:A087E8E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 774/GAB/2022

G A B I N E T E

Portaria nº 774/GAB/2022

Dispõe sobre retificação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar a portaria n° 700/GAB de 01 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Goiás n° 2874 de 02 de agosto de 2022.

Onde se lê: (...) *responsável pela realização e apuração da eleição para a Diretoria Executiva, membros do Comitê de Investimentos e membros do Conselho de Administração (...);*
Leia-se: (...) *responsável pela realização e apuração da eleição para a Diretoria Executiva (...).*

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de agosto do ano de 2022.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:8C038AD4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 09/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
Nº 09/2022

O MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, por sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, a quem interessar, que fará realizar na sala do seu Departamento de Licitação, na sede da prefeitura, situado na Av. Dep. José de Assis, Centro, DIORAMA – GO, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, tipo **"MENOR PREÇO POR LOTE",** sob o regime de **EMPREITADA GLOBAL**", com abertura às **09:00 horas** do dia **29/08/2022** com objetivo de:

"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA, PARA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA LINDOLFO DE CARVALHO E DE SEUS CANTEIROS CENTRAIS, CONFORME PROJETOS E PLANILHAS EM ANEXO, SITUADA NA CIDADE DE DIORAMA-GO, CONFORME PROCESSO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 20210004201106, DESTINADO PELA DEPUTADA ESTADUAL LEDA BORGES.**".**

Para obtenção do edital enviar e-mail, no e-mail: (licita.diorama@hotmail.com), download através do site: (https://diorama.go.gov.br/licitacao), para mais informações, fone: (64) 3689-1101 – Av. Deputado José de Assis, Centro, Diorama–GO – Sala de Licitações.

Diorama-GO, 11 de agosto de 2022.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:946ADEAD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 107/2022

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO
CONTRATADO:	ELETRICA RADIANTE MAT ELETRICOS LTDA
Nº CONTRATO:	107/2022
CNPJ:	15.984.883/0001-99
OBJETO:	O presente TERMO tem como objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA ELÉTRICA PARA: MANUTENÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICIPIO DE DIORAMA-GO, REFERENTE A EMENDA PARLAMENTAR Nº 202100042001216 DA DEPUTADA ESTADUAL LÊDA BORGES.". Conforme memorial, planilhas e projetos em anexo nos autos do processo licitario TOMADA DE PREÇO Nº 08/2022, destinados a SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de DIORAMA/GO.
PRAZO EXECUÇÃO:	O prazo de vigência do contrato será até 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado, da Lei n°. 8.666/93 e alterações posteriores.
PREÇO TOTAL:	O valor do contrato é de R$ 196.389,30 (cento e noventa e seis mil, trezentos e oitenta e nove reais e trinta centavos).
REC. ORÇAMENTÁRIO:	A despesa do presente contrato correrá por conta da Dotação Orçamentária: 02.08.15.452.801.2.022.4.4.90.51 Ficha: 263, Fonte: 127 e 100 – EXTENSÃO DE REDE ELETRICA. Os recursos a serem utilizados, advêm através de emenda estadual entregue pela parlamentar estadual Lêda Borges (PSDB), conforme plano de trabalho firmado entre a Secretaria de Estado de Governo, através da Secretaria de Industria, Comercio e Serviços, e o Município de Diorama-GO, PROCESSO Nº. 202100042001216.
SUPORTE LEGAL:	Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.
DATA	08/08/2022

C E R T I D Ã O
A Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama-GO, 08 de Agosto de 2022

MARISA MARQUÊS SILVA
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:A272B643

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇAO E HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2022

EXTRATO DE ADJUDICAÇAO E HOMOLOGAÇÃO
tomada de preços para obra e serviços de engenharia
nº 08/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3.113/2022.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: 08/2022.
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - **Edital nº 08/2022.**
OBJETO: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA ELÉTRICA PARA: MANUTENÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICIPIO DE DIORAMA-GO, REFERENTE A EMENDA PARLAMENTAR Nº 202100042001216 DA DEPUTADA ESTADUAL LÊDA BORGES*

VALOR TOTAL: O valor do contrato é de R$ 196.389,30 (cento e noventa e seis mil, trezentos e oitenta e nove reais e trinta centavos).
FONTE DE RECURSO: A despesa do presente contrato correrá por conta da Dotação Orçamentária: 02.08.15.452.801.2.022.4.4.90.51 Ficha: 263, Fonte: 127 e 100 – EXTENSÃO DE REDE ELETRICA. Os recursos a serem utilizados, advêm através de emenda estadual entregue pela parlamentar estadual Lêda Borges (PSDB), conforme plano de trabalho firmado entre a Secretaria de Estado de Governo, através da Secretaria de Industria, Comercio e Serviços, e o Município de Diorama-GO, PROCESSO Nº. 202100042001216.
BASE LEGAL: Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações.
ADJUDICAÇÃO: Declinado o direito de recorrer e considerada aceitável a proposta da licitante **ELETRICA RADIANTE MAT ELETRICOS LTDA**, por atender a exigências do edital e ofertar preços compatíveis com os praticados pelo Mercado, o Presidente da Comissão de Licitação declarou-a vencedora do certame e adjudicou em seu favor o objeto da licitação em epígrafe.
HOMOLOGAÇÃO: Haja visto que não fora solicitada a faze de recursos, foi proferida a adjudicação do objeto da licitação a empresa vencedora pelo Presidente, o Prefeito Municipal homologou o procedimento licitatório com base legal na Lei de Licitações e Contratos 8.666 de 21 de junho de 1993.

Diorama-GO aos 08 de Agosto de 2022.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:320842A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO 054/2022

Aprova Desmembramento de lote urbano, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Diorama, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o que dispõe o artigo 12 da Lei nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aprovado o desmembramento da área urbana situada a Rua Sertãozinho, Qd.38, Lt. 157,Setor Central, nesta cidade, registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Diorama tudo conforme Memorial Descritivo apresentado por R.T.: Francielle Fernandes Da silva CREA 22389/D-GO.
MEMORIAL DESCRITIVO
DADOS DO IMÓVEL
Quadra: 38
Lote: 157
Município: DIORAMA-GOIÁS
Bairro: Setor Central
Proprietário: WILSON PIRES FERREIRA GONDIM e CAROLINE GONDIM ARAÚJO FERREIRA
Área total: 400,00 m²
LIMITES E CONFRONTAÇÕES
ANTES DO DESMEMBRAMENTO

Lote: 157
Área: 400,00m²
Frente: ..... 20,00m P/ A RUA SERTÃOZINHO
Lado direito: ..... 20,00m P/ O LOTE 158
Lado esquerdo: ..... 20,00m P/ O LOTE156
Fundo: ..... 20,00m P/ O LOTE 167
APOS O DESMEMBRAMENTO
Lote: 157
Área: 200,00m²
Frente: ..... 10,00m P/ A RUA SERTÃOZINHO
Lado direito: ..... 20,00m P/ O LOTE 158
Lado esquerdo: ..... 20,00m P/ O LOTE157-A
Fundo: ..... 10,00m P/ O LOTE 167
Lote: 157-A
Área: 200,00m²
Frente: ..... 10,00m P/ A RUA SERTÃOZINHO
Lado direito: ..... 20,00m P/ O LOTE 157
Lado esquerdo: ..... 20,00m P/ O LOTE156
Fundo: ..... 10,00m P/ O LOTE 167
Art. 2º - O desmembramento de que trata o Art. Anterior deverá obedecer as normas legais do Município e da Lei Federal nº 6.766/79.
Art. 3º - Determina o envio do Projeto de Desmembramento ao Cartório Imobiliário local, e depois de cumpridas as demais exigências, para as anotações necessárias e registro competente.
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diorama, 10 de Agosto de 2022.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito de Diorama

Publicado por:
Rodrigo Pereira da Silva
Código Identificador:0AAA8B5D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
PORTARIA 192/2022

Concede férias a Servidora Pública Municipal do Município de Diorama e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.
CONSIDERANDO as previsões legais do artigo 72 inciso V e artigos 86 e 88 do Estatuto Dos Servidores Públicos Do Município de Diorama;
CONSIDERANDO as informações trazidas no ofício nº 350/2022, pela Secretária Municipal de Administração.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a Servidora: Geovanna Silva Azevedo, matricula nº 540, CPF 709.402.321-97, Cargo de Fiscal de Tributos I, lotada na Secretaria de Fazenda e Finanças, referente ao período aquisitivo 02/03/2021 a 01/03/2022, com inicio no dia 09/08/2022 a 07/09/2022.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás aos 09 dias do mês de agosto de 2022.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Pereira da Silva
Código Identificador:887271AA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE DESCREDENCIAMENTO

EXTRATO DE DESCREDENCIAMENTO Nº 029/2022

FUNDAMENTAÇÃO: artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93.
CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CREDENCIADA: DAIANA DEBUS GONÇALVES, inscrita no CPF sob nº
012.500.720-50.
OBJETO: TERMO DE DESCREDENCIAMENTO 029/2022, VISANDO O DESCREDENCIAMENTO DA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM NO CAPS CONTRATO Nº 99/2022.
NÚMERO DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇ: CONTRATO Nº 99/2022, para fins de cancelamento de empenho com Dotação

Orçamentária: Ficha: 369 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.36
DATA ASSINATURA: 30/06/2022.
VIGÊNCIA: 01/07/2022.
Descredenciamento nº 029/2022

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:7FB420AF

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE DESCREDENCIAMENTO

EXTRATO DE DESCREDENCIAMENTO Nº 030/2022

FUNDAMENTAÇÃO: artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93.
CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CREDENCIADO: **IZABELLA CAROLINE GEBRIM RODRIGUES** inscrito no CPF sob nº 055.369.681-57/ GEBRIM SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI, Nº CNPJ: 43.396.862/0001-98
OBJETO: TERMO DE DESCREDENCIAMENTO 030/2021, VISANDO O DESCREDENCIAMENTO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS DE MEDICINA NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA IV,CONTRATO Nº 457/2021.
NÚMERO DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇ: CONTRATO Nº 457/2021, para fins de cancelamento de empenho com Dotação Orçamentária: FICHA : 332 DOTAÇÃO: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39
DATA ASSINATURA: 30/06/2022.
VIGÊNCIA: 06/07/2022.
Descredenciamento nº 030/2022

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:4EEAE670

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE DESCREDENCIAMENTO

EXTRATO DE DESCREDENCIAMENTO Nº 031/2022

FUNDAMENTAÇÃO: artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93.
CREDECIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CREDENCIADA: **KESSIA TEODORO CARVALHO**, inscrita no CPF sob nº 037.455.151-02.
OBJETO: TERMO DE DESCREDENCIAMENTO 031/2022, VISANDO O DESCREDENCIAMENTO DA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL CONTRATO Nº 474/2021.
NÚMERO DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇ: CONTRATO Nº 474/2021, para fins de cancelamento de empenho com Dotação Orçamentária: Ficha: 331 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.36
DATA ASSINATURA: 30/06/2022.
VIGÊNCIA: 11/07/2022.
Descredenciamento nº 031/2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:2EBA4595

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE DESCREDENCIAMENTO

EXTRATO DE DESCREDENCIAMENTO Nº 034/2022

FUNDAMENTAÇÃO: artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93.
CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CREDENCIADO: **DANILO AGUIAR MAGALHÃES** CPF nº 059.772.216-14 / DANILO AGUIAR MAGALHÃES EIRELI CNPJ: 30.877.579/0001-36
OBJETO: TERMO DE DESCREDENCIAMENTO 034/2022, VISANDO O DESCREDENCIAMENTO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS DE MEDICINA NO HOSPITAL MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS,CONTRATO Nº 171/2021.
NÚMERO DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇ: CONTRATO Nº 171/2021, para fins de cancelamento de empenho com Dotação Orçamentária: FICHA: 342 DOTAÇÃO: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39
DATA ASSINATURA: 13/07/2022.
VIGÊNCIA: 01/08/2022.

Descredenciamento nº 034/2022

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:F5E60770

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE DESCREDENCIAMENTO

EXTRATO DE DESCREDENCIAMENTO Nº 035/2022

FUNDAMENTAÇÃO: artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93.
CREDECIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CREDENCIADO: **MARCOS JUNIO ALVES** CPF nº 041.070.111-43 / MJA SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI - CNPJ: 31.045.033/0001-81
OBJETO: TERMO DE DESCREDENCIAMENTO 035/2022, VISANDO O DESCREDENCIAMENTO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS DE MEDICINA NO HOSPITAL MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS,CONTRATO Nº 165/2021.
NÚMERO DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇ: CONTRATO Nº 165/2021, para fins de cancelamento de empenho com Dotação Orçamentária: FICHA: 342 DOTAÇÃO: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39
DATA ASSINATURA: 13/07/2022.
VIGÊNCIA: 01/08/2022.
Descredenciamento nº 035/2022

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:3987329B

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE DESCREDENCIAMENTO

EXTRATO DE DESCREDENCIAMENTO Nº 033/2022

FUNDAMENTAÇÃO: artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93.
CREDECIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CREDENCIADO: B**IANCA LADEIRA ORNELAS**, CPF nº 040.263.071-82/ CLÍNICA MÉDICA LADEIRA ORNELAS LTDA, CNPJ: 36.891.418/0001-83
OBJETO: TERMO DE DESCREDENCIAMENTO 033/2022, VISANDO O DESCREDENCIAMENTO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS DE MEDICINA NO HOSPITAL MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS,CONTRATO Nº 006/2022.
NÚMERO DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇ: CONTRATO Nº 006/2022, para fins de cancelamento de empenho com Dotação Orçamentária: FICHA: 342 DOTAÇÃO: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39
DATA ASSINATURA: 13/07/2022.
VIGÊNCIA: 28/07/2022.
Descredenciamento nº 033 /2022

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:3F0EA1B7

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE DESCREDENCIAMENTO

EXTRATO DE DESCREDENCIAMENTO Nº 036/2022

FUNDAMENTAÇÃO: artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93.
CREDECIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CREDENCIADO: I**ZABELLA CAROLINE GEBRIM RODRIGUES** inscrito no CPF sob nº 055.369.681-57/ GEBRIM SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI, Nº CNPJ: 43.396.862/0001-98
OBJETO: TERMO DE DESCREDENCIAMENTO 036/2022, VISANDO O DESCREDENCIAMENTO DO PRESTADOR DE

SERVIÇOS DE MEDICINA NO HOSPITAL MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS,CONTRATO Nº 506/2021.
NÚMERO DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇ: CONTRATO Nº 506/2021, para fins de cancelamento de empenho com Dotação Orçamentária: FICHA: 342 DOTAÇÃO: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39
DATA ASSINATURA: 13/07/2022.
VIGÊNCIA: 01/08/2022.
Descredenciamento nº 036/2022

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:530E1091

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE DESCREDENCIAMENTO

EXTRATO DE DESCREDENCIAMENTO Nº 038/2022

FUNDAMENTAÇÃO: artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93.
CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CREDENCIADO: **JÚLIO FERREIRA DA PAIXÃO** inscrito no CPF sob nº 928.576.121-68
OBJETO: TERMO DE DESCREDENCIAMENTO 038/2022, VISANDO O DESCREDENCIAMENTO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS DE CONDUTOR SOCORRISTA na Atenção Básica do Município de FLORES DE GOIÁS- CONTRATO Nº 178/2022.
NÚMERO DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇ: CONTRATO Nº 178/2022, para fins de cancelamento de empenho com Dotação Orçamentária: Ficha: 359 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.36
DATA ASSINATURA: 13/07/2022.
VIGÊNCIA: 28/07/2022.
Descredenciamento nº 038/2022

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:87AB8754

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE DESCREDENCIAMENTO

EXTRATO DE DESCREDENCIAMENTO Nº 040/2022

FUNDAMENTAÇÃO: artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93.
CREDECIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CREDENCIADO: **VERA LÚCIA DE SANTANA BARBOSA**, Brasileira, AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, inscrita no RG nº 1.242.308 DGPC/GO e CPF nº 003.507.041-20, Residente na Rua s/n. Q. 09, L.40, Eixo 04, Assentamento São Vicente.
OBJETO: TERMO DE DESCREDENCIAMENTO 040/2022, VISANDO O DESCREDENCIAMENTO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS de AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO BÁSICA NA UBSF II- PA. SÃO VICENTE,CONTRATO Nº 158/2021.
NÚMERO DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇ: CONTRATO Nº 158/2021, para fins de cancelamento de empenho com Dotação Orçamentária: FICHA: 331 DOTAÇÃO: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36
DATA ASSINATURA: 01/05/2022.
VIGÊNCIA: 01/08/2022.
Descredenciamento nº 040/2022

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:BFB4C170

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE DESCREDENCIAMENTO

EXTRATO DE DESCREDENCIAMENTO Nº 039/2022

FUNDAMENTAÇÃO: artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93.
CREDECIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CREDENCIADO: **NÚBIA MARIA BRITO DE SOUZA ANTEVERE**, inscrita no RG nº 1.398.083 SSP/DF e CPF nº 599.174.311-87, Residente na P.A Barra Verde, Chácara 48, Flores de Goiás.
OBJETO: TERMO DE DESCREDENCIAMENTO 039/2022, VISANDO O DESCREDENCIAMENTO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS de técnico de enfermagem NA ATENÇÃO BÁSICA NA UBSF IV-CENTRO DE FLORES DE GOIÁS,CONTRATO Nº 238/2021.
NÚMERO DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇ: CONTRATO Nº 168/2021, para fins de cancelamento de empenho com Dotação Orçamentária: FICHA: 342 DOTAÇÃO: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36-144
DATA ASSINATURA: 12/05/2022.
VIGÊNCIA: 01/08/2022.
Descredenciamento nº 039/2022

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:25E14BD7

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 714/2022
Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho
Contratado: PORTAL DO SOL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS FUNERÁRIOS, inscrita no CNPJ n° 74.138.470/0001-52
Modalidade de licitação: Dispensa de licitação N. 184/2022
Objeto: prestação de serviços funerários.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso II.
Valor total: R$ 780,00 (setecentos e oitenta reais)
Recursos Orçamentários: Ficha: 0453 Dotação: 15.01.08.244.1508.2234.3.3.90.39 Fonte:100

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Presidente da CPL. Decreto 506/2022, 11 de Agosto de 2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:598B16A8

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 713/2022
Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho
Contratado: PORTAL DO SOL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS FUNERÁRIOS, inscrita no CNPJ n° 74.138.470/0001-52
Modalidade de licitação: Dispensa de licitação N. 183/2022
Objeto: prestação de serviços funerários.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso II.
Valor total: R$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais)
Recursos Orçamentários: Ficha: 0453 Dotação: 15.01.08.244.1508.2234.3.3.90.39 Fonte:100

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Presidente da CPL.
Decreto 506/2022, 11 de Agosto de 2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:28E2DCFC

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/2022

O MUNICIPIO DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 01.740.497/0001-47, telefone: (62) 3448-1314, torna-se público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 24 de agosto de 2022 às 08:00h, em sessão pública, na sede da Prefeitura Municipal de Flores de Goiás, na forma da Lei nº10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 75/2022, menor preço por item, visando a AQUISIÇÃO DE DUTOS (PEAD) PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, conforme especificado no anexo I, (Termo de Referência), parte integrante do edital retificado que está disponibilizado integralmente no site https://floresdegoias.go.gov.br .

Flores de Goiás – GO, 11 de agosto de 2022.

Publique-se.

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Pregoeira
Decreto n. 513/2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:E5E1B6A6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

O MUNICÍPIO DE MARA ROSA, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 12.978.455/0001-65, telefone: (62) 3366-2310, torna-se público para conhecimento dos interessados que irá realizar no dia 06 de setembro de 2022, às 09:00h em sessão pública, na sede da Prefeitura Municipal, na forma da Lei nº 8.666/93, na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 004/2022, tipo menor preço global, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA - GO. Conforme especificações do Edital, Processo n° 6529/2022.

Mara Rosa, aos 11 de agosto de 2022.

Publique-se.

VIVIANY KAROLINY AZEVEDO SILVA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:13170F58

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°411/2022, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

> "Declara A Dispensa De Licitação Para A contratação de empresa para prestação de serviço e compra de materiais para manutenção da autoclave, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde."

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, nomeada por meio do decreto n°594/2021, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 1.072/2015;
CONSIDERANDO o objeto a contratação de empresa para prestação de serviço e compra de materiais para manutenção da autoclave, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.
CONSIDERANDO a necessidade que o município não dispõe de mão de obra especializada para a manutenção da autoclave e não possui as matérias necessárias.
CONSIDERANDO que esse tipo de equipamento sem uma correta manutenção pode oferecer graves riscos, pois opera através da exposição dos materiais ao vapor em temperatura e pressão elevadas para atingir a condição de esterilização. Todas estas condições são extremamente críticas e potencialmente perigosas. Portanto, uma manutenção preventiva e corretiva é de suma importância para manter o equipamento em perfeito estado, aferindo seu funcionamento e substituindo as peças que sofrem desgastes naturais, com diminuição das suas características de resistências e eficiência, prolongando a vida útil e mantendo suas propriedades de segurança;
CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, autorizando a declaração de dispensa na contratação de empresa para prestação de serviço e compra de materiais para manutenção da autoclave, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.
DECRETA:
Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de empresa para prestação de serviço e compra de materiais para manutenção da autoclave, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, por meio da **empresa METROLAB SOLUCOES EM ENGENHARIA CLINICA LTDA, inscrita no CNPJ: 32.487.278/0001-21,** com sede na **R C160**, N° **1456**, **QUADRA392 LOTE 22 CASA 2**, **BRO JARDIM AMERICA**, **GOIANIA**-GO, CEP: **74.255-130**, neste ato representada pelo Sr. **THIAGO GARCEZ GONZALES**, CPF nº005.199.701-01.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$ 4.160,00(quatro mil e cento e sessenta reais), em favor da empresa **METROLAB SOLUCOES EM ENGENHARIA CLINICA LTDA, inscrita no CNPJ: 32.487.278/0001-21**, a contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção de autoclave, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **METROLAB SOLUCOES EM ENGENHARIA CLINICA LTDA, inscrita no CNPJ: 32.487.278/0001-21,** para assinar o contrato de aquisição no prazo de 05 dias.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:B851CF7E

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EDITAL N° 001/2022

O MUNICÍPIO DE MARA ROSA, torna público, para conhecimento dos interessados, o Edital n° 001/2022, com o objetivo de inscrever **BOMBEIROS MIRINS MUNICIPAIS,** no município de Mara Rosa, a partir do dia 15/08/2022. Conforme especificações do Edital, Processo: 6985/2022.

Mara Rosa, aos 11 de agosto de 2022.

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:C832CB1C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022

REPUBLICADO

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, com sede na Praça Coronel Carrijo, nº 001, Centro, através da Comissão Geral de Licitação, torna pública a **alteração no edital** da licitação na modalidade **Concorrência Pública *nº 004/2022***, do tipo *menor preço*, visando à contratação de empresa de especializada em pavimentação asfáltica em TSD com lama asfáltica de ruas e avenidas de Mineiros - GO, conforme especificações do Projeto Básico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Urbanas. *O critério de julgamento das propostas será por Menor Preço Global e o regime de execução da obra é Empreitada por Preço Unitário (art. 10, II, "b" Lei 8.666 de 1993 e demais dispositivos aplicáveis.* O instrumento convocatório encontra-se disponível na íntegra, para consulta e impressão, no portal eletrônico do Município – *www.mineiros.go.gov.br*. **Poderão participar os licitantes que apresentarem os envelopes de habilitação e proposta até às 09h (nove horas) do dia 12 de setembro de 2022, para abertura às 09:30h (nove horas e trinta minutos) do mesmo dia**, conforme disposições do edital. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br.

MYLLA CRISTTYAN BARBOSA BRITO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0883F012

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – 2019013198-1

Nº. DO PROCESSO: 2022014485
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 19.500.817/0001-57.
CONTRATADA: A empresa DIANA SILVA DE JESUS - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.692.664/0001-12.
OBJETO: Alteração de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato raiz de serviços de transporte escolar, *linha denominada Buracão Salto Jataí.*
DATA DE ASSINATURA: 28 de julho de 2022.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Gestora do FME

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:DAE155F7

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – 2019013198-7

Nº. DO PROCESSO: 2022014484
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 19.500.817/0001-57.
CONTRATADA: A empresa DIANA SILVA DE JESUS - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.692.664/0001-12.
OBJETO: Alteração de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato raiz de serviços de transporte escolar, *linha denominada Escola Rural Salto Jataí.*
DATA DE ASSINATURA: 28 de julho de 2022.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Gestora do FME

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6D38FEA3

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – 2019013198- 9

Nº. DO PROCESSO: 2022013634
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 19.500.817/0001-57.
CONTRATADA: A empresa LOCAR TRANSPORTE LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.083.477/0001-95.
OBJETO: Alteração de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato de serviços de transporte escolar, linha denominada FLOR DA SERRA.
DATA DE ASSINATURA: 28 de julho de 2022.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Gestora do FME

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B7EEB7CD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO

Nº. do Processo: 2022035837
Primeiro Distratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Segundo Distratante: LABORATORIO DE PRÓTESE ADELAR LTDA, inscrita no CNPJ de nº 12.131.299/0001-00, estabelecida na Rua 29 A, nº 22, Qd. 14ª, Lt. 03, na cidade de Goiânia-GO, cep 74.075-320, fone 62-3224-2214.
Objeto: DISTRATO do CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRÓTESES DENTÁRIAS (contrato nº 2018008585-1, 1º aditivo nº 2018043262, 2º aditivo nº 2019037850 , 3º aditivo nº 2019044698, 4º aditivo 2020049714, 5º aditivo nº 2021011742 e 6º aditivo nº 2021057037, decorrente do Pregão Presencial nº 051/2018) firmado entre as partes em 22 de maio de 2018.
Fundamentação Legal: O contrato, decorrente de licitação, rescinde-se amigavelmente, com amparo na Lei 8.666/93.
Vigência e Rescisão: O contrato, com vigor de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, rescinde-se a partir de 12 de julho de 2022.
Data de Assinatura: 12 de julho de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:31EE5674

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO – 2022037731

MODALIDADE LICITATÓRIA: Ato de dispensa de licitação.
LOCATÁRIO:OMUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº 02.316.537/0001-90.
LOCADOR:A empresa RENTAX LOCACOES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 35.512.736/0001-23.
OBJETO: Tem como objeto a contratação de empresa para locação de caminhões pipa, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Urbanas.
VIGÊNCIA:O Presente Contrato vigerá da data de sua assinatura a08 de novembro de 2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATADE ASSINATURA:08 de agosto de 2022.

JAILSON MARTINS MACHADO
Secretário Municipal de Obras Urbanas

Publicado por:
Laísa Resende Ferreira
Código Identificador:9715A19C

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO RAIZ – 2020026929

Nº. DO PROCESSO: 2022040977.
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A CONSTRUTORA SANSIL LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.942.273/0001-06.
OBJETO: Prorrogação de Prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº 2020026929.
DATA DE ASSINATURA: 10 de agosto de 2022.

JAILSON MARTINS MACHADO
Secretário Municipal de Obras Urbanas

Publicado por:
Laísa Resende Ferreira
Código Identificador:5BA54296

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO RAIZ – 2021030171

Nº. DO PROCESSO: 2022039304.
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A NOROESTE ASFALTOS E PAVIMENTACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.730.194/0001-86.
OBJETO: Prorrogação de Prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº 2021030171.
DATA DE ASSINATURA: 04 de agosto de 2022.

JAILSON MARTINS MACHADO
Secretário Municipal de Obras Urbanas

Publicado por:
Laísa Resende Ferreira
Código Identificador:5A8751C5

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO

Nº. DO PROCESSO: 2022017162
MODALIDADE LICITATORIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2022.
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa PINHEIROS VEÍCULOS LTDA, CNPJ n° 01.692.763/0001-03
OBJETO: Aquisição de veículos utilitários tipo pick up compacta, destinadas aos trabalhos da Secretaria de Administração e Secretaria de Habitação.
VIGÊNCIA: O Contrato vigerá da data de sua assinatura a 31 de dezembro de 2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 08 de agosto de 2022.

WENDERSON DE ASSIS RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6F6906FB

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2022032673-32

Nº PROCESSO: 2022032673
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: ALINE DE SÁ PEREIRA NUNES, inscrita no CPF nº 024.318.103-56.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de *PORTEIRO SERVENTE.*
VIGENCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados de 27/07/2022.
DATA DA ASSINATURA: 26 de julho de 2022.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3CB55146

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2022032673-33

Nº PROCESSO: 2022032673
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: CLAUDIA AMELIA DA COSTA, inscrita no CPF nº 978.404.241-04.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de *PORTEIRO SERVENTE.*

VIGENCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados de 27/07/2022.
DATA DA ASSINATURA: 26 de julho de 2022.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:65D0698F

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2022032673-37

Nº PROCESSO: 2022032673
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: ANA ALICE LIMA RIBEIRO VIEIRA, inscrita no CPF nº 037.546.213-94.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de *MERENDEIRA.*
VIGENCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados de 03/08/2022.
DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2022.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B04AE783

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2022032673-38

Nº PROCESSO: 2022032673
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: LARISSA RIBEIRO DA SILVA, inscrita no CPF nº 026.374.101-08.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de *MONITOR DE CRECHE*.
VIGENCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados de 03/08/2022.
DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2022.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3A586867

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2022032673-39

Nº PROCESSO: 2022032673
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: MARLI SÔNIA PANIZZI BECKER, inscrita no CPF nº 792.409.921-20.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de *PORTEIRO SERVENTE.*
VIGENCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados de 08/08/2022.
DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2022.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:82F5D491

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
NOTIFICAÇÃO FISCAL

Nº Notificação: 10883
Ordem Serviço: 202200907
Data de Emissão: 11/07/2022

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
Nome / Razão Social: ULTRATRADER CONSULTORIA LTDA
Nome Fantasia: ULTRATRDER CONSULTORIA
Endereço: RUA DEZ, Qd. 5, Lt. 14, Nº. 14, SALA 02, VILA SAO SEBASTIAO, MINEIROS - GO - 75832512
Endereço do Imóvel: S/N, MINEIROS - GO,
CPF / CNPJ: 40.415.268/0001-09

NOTIFICAÇÃO
CNPJ: 40.415.268/0001-09
Assunto: Termo de Indeferimento da Opção pelo Simples Nacional
Mensagem:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS GOIAS
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS TERMO DE INDEFERIMENTO DA OPÇÃO PELO SIMPLES NACIONAL Identificação do sujeito passivo
Nome empresarial: ULTRATRADER CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 40.415.268/0001-09
Data da solicitação de opção: 03/01/2022
Com fundamento no parágrafo 6º do artigo 16 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, fica a pessoa jurídica acima identificada impedida de optar pelo Simples Nacional por incorrer na(s) seguinte(s) situação(ões): DÉBITOS COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
Fundamentação legal: Art. 29 § 8º da Lei Complementar nº 123, de 2006. da Lei Complementar nº 123, de 2006
Discriminação da(s) situação(ões): SALDO DEVEDOR: 667,30
Ordem de intimação
Fica o sujeito passivo intimado do indeferimento de sua opção pelo Simples Nacional, nos termos acima citados, podendo apresentar impugnação, conforme a seguir:
Prazo para apresentar a impugnação: 30 (trinta) dias contados da data da ciência deste Termo de Indeferimento.
Unidade para impugnação: ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Endereço: PRAÇA CORONEL CARRIJO Nº 01, CENTRO
Fundamentação legal do prazo de ciência: art. 16, §§ 1º-A a 1º-C da Lei Complementar nº 123, de 2006.
Fundamentação legal do prazo para impugnar: art. 39 da Lei Complementar nº 123, de 2006 e ART. 39 da Lei Complementar nº 123, de 2006 e Portaria 09/2022.
Identificação da autoridade administrativa
Nome: PAULA FERNANDA TOZONI SERIBELI
Cargo/Função: Fiscal de Arrecadação
Matrícula: 4194

ENCAMINHAMENTO
Data: 11/08/2022

PAULA FERNANDA TOZONI
Fiscal Arrecadacao
Mat. 4194

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:67BF24CC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 570/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA**: PRÓ-REMÉDIOS-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS, CNPJ: 05.159.591/0001-68, **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 151/2022 (Ato nº 141/2022), moldes do artigo 24,inciso IV, da Lei nº 8.666/93, bem como Orientação Técnica nº 002/2021 – CGM (Controladoria Geral do Município). **OBJETO** aquisição de itens que se encaixam nas listas RENAME ou REMUME. O mesmo se encontra em andamento o pregão eletrônico e até a conclusão do mesmo se faz necessário a aquisição das Dietas, uma vez que esses pacientes se alimentam através de sonda via enteral, a falta dos mesmos poderia acarretar em danos graves no quadro de saúde dos pacientes. Sendo assim necessária a dispensa de licitação para atender Mandatos Judiciais, Melhor em Casa, Lar dos Idosos São Vicente de Paula, criança com autismo/ refluxo e idoso com câncer de estomago. Uma vez que esses pacientes se alimentam via sonda enteral. A dispensa irá atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde (FMS) em relação aos usuários cuja condição no quadro de saúde exige urgência no atendimento.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.0501.10.303.0011.2270.339030.(102), **VIGÊNCIA**: O período de vigência da pretendida contratação será por 02 meses,. **DATA DE ASSINATURA** 02/08/2022, **VALOR**: R$8.166,00.

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:97FB2391

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 571/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA**: **INNOVAR NUTRIÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no **CNPJ nº 26.273.934/0001-90**, **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 151/2022 (Ato nº 141/2022), moldes do artigo 24,inciso IV, da Lei nº 8.666/93, bem como Orientação Técnica nº 002/2021 – CGM (Controladoria Geral do Município). **OBJETO** aquisição de itens que se encaixam nas listas RENAME ou REMUME. O mesmo se encontra em andamento o pregão eletrônico e até a conclusão do mesmo se faz necessário a aquisição das Dietas, uma vez que esses pacientes se alimentam através de sonda via enteral, a falta dos mesmos poderia acarretar em danos graves no quadro de saúde dos pacientes. Sendo assim necessária a dispensa de licitação para atender Mandatos Judiciais, Melhor em Casa, Lar dos Idosos São Vicente de Paula, criança com autismo/ refluxo e idoso com câncer de estomago. Uma vez que esses pacientes se alimentam via sonda enteral. A dispensa irá atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde (FMS) em relação aos usuários cuja condição no quadro de saúde exige urgência no atendimento.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
05.0501.10.303.0011.2270.339030.(102), **VIGÊNCIA**: O período de vigência da pretendida contratação será por 02 meses,. **DATA DE ASSINATURA** 02/08/2022, **VALOR**: R$13.035,60

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:048B1116

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 572/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA**: UBER MEDICA E HOSPITALAR LTDA**,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no **CNPJ nº 05.593.067/0003-62**, **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 151/2022 (Ato nº 141/2022), moldes do artigo 24,inciso IV, da Lei nº 8.666/93, bem como Orientação Técnica nº 002/2021 – CGM (Controladoria Geral do Município). **OBJETO** aquisição de itens que se encaixam nas listas RENAME ou REMUME. O mesmo se encontra em andamento o pregão eletrônico e até a conclusão do mesmo se faz necessário a aquisição das Dietas, uma vez que esses pacientes se alimentam através de sonda via enteral, a falta dos mesmos poderia acarretar em danos graves no quadro de saúde dos pacientes. Sendo assim necessária a dispensa de licitação para atender Mandatos Judiciais, Melhor em Casa, Lar dos Idosos São Vicente de Paula, criança com autismo/ refluxo e idoso com câncer de estomago. Uma vez que esses pacientes se alimentam via sonda enteral. A dispensa irá atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde (FMS) em relação aos usuários cuja condição no quadro de saúde exige urgência no atendimento.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.0501.10.303.0011.2270.339030.(102), **VIGÊNCIA**: O período de vigência da pretendida contratação será por 02 meses,. **DATA DE ASSINATURA** 02/08/2022, **VALOR**: R$**21.242,76.**

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:B37CD407

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 573/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA**: BEM ESTAR NUTRIÇÃO CLINICA E PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA**,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no **CNPJ nº 38.202.919/0001-30**, **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 151/2022 (Ato nº 141/2022), moldes do artigo 24,inciso IV, da Lei nº 8.666/93, bem como Orientação Técnica nº 002/2021 – CGM (Controladoria Geral do Município). **OBJETO** aquisição de itens que se encaixam nas listas RENAME ou REMUME. O mesmo se encontra em andamento o pregão eletrônico e até a conclusão do mesmo se faz necessário a aquisição das Dietas, uma vez que esses pacientes se alimentam através de sonda via enteral, a falta dos mesmos poderia acarretar em danos graves no quadro de saúde dos pacientes. Sendo assim necessária a dispensa de licitação para atender Mandatos Judiciais, Melhor em Casa, Lar dos Idosos São Vicente de Paula, criança com autismo/ refluxo e idoso com câncer de estomago. Uma vez que esses pacientes se alimentam via sonda enteral. A dispensa irá atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde (FMS) em relação aos usuários cuja condição no quadro de saúde exige urgência no atendimento.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.0501.10.303.0011.2270.339030.(102), **VIGÊNCIA**: O período de vigência da pretendida contratação será por 02 meses, **DATA DE ASSINATURA** 02/08/2022, **VALOR**: R$**46.543,50.**

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:86C64DA2

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 574/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA**: MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ nº 25.211.499/0001-07, **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 151/2022 (Ato nº 141/2022), moldes do artigo 24,inciso IV, da Lei nº 8.666/93, bem como Orientação Técnica nº 002/2021 – CGM (Controladoria Geral do Município). **OBJETO** aquisição de itens que se encaixam nas

listas RENAME ou REMUME. O mesmo se encontra em andamento o pregão eletrônico e até a conclusão do mesmo se faz necessário a aquisição das Dietas, uma vez que esses pacientes se alimentam através de sonda via enteral, a falta dos mesmos poderia acarretar em danos graves no quadro de saúde dos pacientes. Sendo assim necessária a dispensa de licitação para atender Mandatos Judiciais, Melhor em Casa, Lar dos Idosos São Vicente de Paula, criança com autismo/ refluxo e idoso com câncer de estomago. Uma vez que esses pacientes se alimentam via sonda enteral. A dispensa irá atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde (FMS) em relação aos usuários cuja condição no quadro de saúde exige urgência no atendimento. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05.0501.10.303.0011.2270.339030.(102), **VIGÊNCIA**: O período de vigência da pretendida contratação será por 02 meses, **DATA DE ASSINATURA** 02/08/2022, **VALOR**: R$**2.565,54.**

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:72E2FDDA

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2022

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.524.513/000106**CONTRATADA**: ALB PREMOLDADOS LDTA inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 19.269.930/0001-73**, MODALIDADE**: TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022. TIPO: MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL. **OBJETO**: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia mediante o regime de Empreitada Global para prestação de serviços, para reforma do Projeto ACACIA – NÚCLEO IV localizado na Rua 6 c/ Av. Ursulino Pereira de Abreu, Qd-1, Lt-1, Bairro Parreira, no município de Santa Helena de Goiás, **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 04.0401.08.244.1071.2332-449051 (100) VALOR: R$ **103.767,00 VIGÊNCIA**: vigência O prazo de vigência do contrato será de **120 (cento e vinte) dias** contados a partir de sua assinatura. O Prazo para execução da obra será de no máximo 30 **(trinta) dias corridos**, contados a partir da data de emissão da "ORDEM DE SERVIÇO", podendo ser prorrogado via Termo Aditivo, caso a obra não seja concluída, tudo com fiel observância da Lei Federal nº. 8.666/93.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:2B4BF93A

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 154/2022

Declaro como Dispensa a Licitação nº 166/2022 com fundamento na Lei nº 8666/93 e suas alterações.

A Dispensa refere-se à contratação de empresa para obtenção de parâmetros de preços, foram consideradas as cotações com potenciais fornecedores com disponibilidade imediata de peças/componentes e mão de obra qualificada, conforme detalhamento nos quadros de Estimativa de Preços. Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referencia, propostas de preços, documentação de regularidade da empresa que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentária, autorização, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n° 2022011825.

Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 24, inciso XVII, da Lei nº 8666/93 e suas alterações, somos favoráveis pela DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor das empresas: RAVEL COMERCIO DE VEICULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.943.009/0001-06, cujo Valor Global se deu no aporte de R$ 511,21 (quinhentos e onze reais e vinte e um centavos), para fazer em face da empresa citada acima, para atender as necessidades da Secretaria da Promoção Social.

Santa Helena de Goiás, 11 de Agosto de 2022.

YASMIN ALVES MORAIS MARTINS
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Secretaria Municipal de Promoção Social

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:8D0ABC4F

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 155/2022

Declaro como Dispensa a Licitação nº 170/2022 com fundamento na Lei nº 8666/93 e suas alterações.
A Dispensa refere-se à contratação de empresa para a prestação de serviços de AMOSTRAGENS E SONDAGENS (extrações)
Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referencia, propostas de preços, documentação de regularidade da empresa que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentária, autorização, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n° 2022011902.
Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8666/93 e suas alterações, somos favoráveis pela DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor da empresa: **BETUSOLOS GEOTECNIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 20.111.680/0001-28,** cujo **Valor Global se deu no aporte de R$ 7.000,00 (sete mil reais)**, para fazer em face da empresa citada acima, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Habitação.

Santa Helena de Goiás, 11 de agosto de 2022.

HÉLIO VICENTE DE MELO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:DAB0E12F

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 156/2022

Declaro como Dispensa a Licitação nº 165/2022 com fundamento na Lei nº 8666/93 e suas alterações.

A Dispensa refere-se a contratação e de empresa especializada e licenciada em coleta, transporte, tratamento e destinação final de Resíduos de Serviços de Saúde - RSS do GRUPO A4 carcaças/cadáveres de animais de pequeno porte, destinado ao Abrigo Provisório de Animais.
Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referencia, propostas de preços, documentação de regularidade da empresa que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentária, autorização, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n° 2022010670.
Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, somos favoráveis pela DISPENSA DE LICITAÇÃO, em favor da empresa: **INDCOM AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ: 00.995.353/0001-79**, cujo **VALOR GLOBAL se deu no aporte de R$ 10.800,00 (dez mil, e oitocentos reais),** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Santa Helena de Goiás, 11 de agosto de 2022.

LETICIA ROSA E SILVA MARQUES
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto n° 002/2021

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:6FAD613E

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DISTRATO DO CONTRATO Nº 042/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Helena de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 02.056.711/0001-03, **CONTRATADA MARIA SOUSA RODRIGUES**, pessoa física, portador do RG nº **4323439**, inscrito(a) no CPF sob o nº **926.021.421-15**, Processo Seletivo Simplificado **001/2022**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: artigo 12, inciso III, Lei n.° 2.370 de 29 de dezembro de 2006, **OBJETO**: Distrato. **DATA DA ASSINATURA**: **01/08/2022.**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:9F547A4D

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 575/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29**,** CONTRATADA: **ALB PREMOLDADOS LDTA** inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 19.269.930/0001-73 **MODALIDADE:** Pregão PRESENCIAL Nº 004/2022. **OBJETO**: prestação de serviços de reforma de banheiros no Hospital Municipal localizado na Av. Joaquim José de Azevedo, s/n – Bairro Lucilene, no município de Santa Helena de Goiás, **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.** 05.0501.10.302.0011.1256.449051(102). **VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias a partir da assinatura do mesmo, execução da obra será de no máximo 30 **(trinta) dias corridos**, contados a partir da data de emissão da "ORDEM DE SERVIÇO podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8666/93. **DATA DA ASSINATURA**: 05/08/2022. VALOR: **R$ R$ 72.880,00.**

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:3236144F

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2022

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.524.513/000106**CONTRATADA**: ALB PREMOLDADOS LDTA inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 19.269.930/0001-73**, MODALIDADE**: TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022. TIPO: MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL. **OBJETO**: O presente contrato tem como objeto a "reforma do Projeto CONVIVER localizado na Rua Anésio Martins de Faria, Quadra Q - Pedrolina, no município de Santa Helena de Goiás", **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 04.0401.08.244.1071.2332-449051 (100) VALOR: R$ 100.177,24 **VIGÊNCIA**: vigência O prazo de vigência do contrato será de **120 (cento e vinte) dias** contados a partir de sua assinatura. O Prazo para execução da obra será de no máximo 30 **(trinta) dias corridos**, contados a partir da data de emissão da "ORDEM DE SERVIÇO", podendo ser prorrogado via Termo Aditivo, caso a obra não seja concluída, tudo com fiel observância da Lei Federal nº. 8.666/93.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:91808518

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE TROMBAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA AO AVISO CHAMAMENTO PÚBLICO

ERRATA AO AVISO CHAMAMENTO PÚBLICO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022-FMS. PROCESSO Nº 2756/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TROMBAS-GO, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA aos interessados que no Aviso de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2022, publicado em 10.08.2022. ONDE SE LÊ: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022-FMS"; LEIA-SE: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022-FMS". As demais informações permanecem inalteradas.

Trombas-GO, aos 11 de agosto de 2022

ALZIRA ROMEIRO DE CARVALHO TOLEDO.
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Edivan Nunes de Matos de Jesus
Código Identificador:EE95AADE

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6º-134/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA - GO
CONTRATADA: STUDIO R2 ARQUITETURA EIRELI - ME
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº134/2.019, NO PERIODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE JUNHO DE 2.022 ATÉ 31 DE DEZEMBRO 2.022.
VALOR GLOBAL: R$ 65.920,00 (SESSENTA E CINCO MIL E NOOVECENTOS E VINTE REAIS).
VIGÊNCIA: 01/06/2. 022 À 31/12/2. 022
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 059 /2.019
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 11 DE AGOSTO DE 2.022.

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:E4EB4C2C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2º-144/2.021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADO: EZIR PIRES DOS SANTOS-ME
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 144/2.021, NO PERIODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE AGOSTO DE 2.022 ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO 2.022.
VALOR GLOBAL: R$25.000.00 (VINTE E CINCO MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 01/08/2. 022 À 31/12/2. 022.
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2.021-SRP
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 11 DE AGOSTO DE 2.022.

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:35D4754F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2.022-SRP

AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2.022-SRP

A Pregoeira torna público que sagrou-se vencedora a seguinte licitante: **VICTHOR LUKAS NORONHA ROCHA** 70884750140**,**inscrita no,CNPJ nº **47.437.346/0001-15**,com proposta no valor global de R$ 20.880,0000 (vinte mil e oitocentos e oitenta

reais) para - **MÃO DE OBRA DE BRAÇAL**, atendendo as necessidades do Secretaria Municipal De Urbanismo,Infraestrutura Obras E Serviços Públicos (SEOSP).

Abadiânia, 11 de agosto de 2.022.

CHARLIENE HELENA GOMES
Secretaria Da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:3B5BD472

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 107– 09/08/2. 022

OBJETO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO TORNA PÚBLICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FAVOR DA EMPRESA, **C. CRISTINA BATISTA DA SILVA EIRELI**, CNPJ Nº 22.844.537/0001-70, NO VALOR GLOBAL DE R$ 13.000,00 (TREZE MIL REAIS), COM FUNDAMENTO NO ART.24, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 11 DE AGOSTO DE 2.022.

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:5D94350C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 106– 09/08/2. 022

OBJETO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO TORNA PÚBLICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FAVOR DA EMPRESA, **SEBASTIÃO AUGUSTO DA SILVA E SILVA 03987847107**, CNPJ Nº 44.772.035/0001-14, NO VALOR GLOBAL DE R$ 4.335,40 (QUATRO MIL E TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS), COM FUNDAMENTO NO ART.24, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 11 DE AGOSTO DE 2.022.

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:224BDCCF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE Nº 61/2.022

OBJETO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO TORNA PÚBLICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EM FAVOR DA EMPRESA, **ALEXANDRE MARQUES GOMES** 03806336121, CNPJ Nº 44.193.445/0001-00, NO VALOR GLOBAL DE R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS) COM FUNDAMENTO NO ART.25, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 11 DE AGOSTO DE 2022

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:75188DAE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE Nº 62/2.022

OBJETO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO TORNA PÚBLICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EM FAVOR DA EMPRESA, **ALEXANDRE MARQUES GOMES** 03806336121, CNPJ Nº 44.193.445/0001-00, NO VALOR GLOBAL DE R$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS) COM FUNDAMENTO NO ART.25, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 11 DE AGOSTO DE 2.022.

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:DFC8ADF8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/2.022-SRP

AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/2.022-SRP

A Pregoeira torna público que sagrou-se vencedora a seguinte licitante: **Valdeci Pereira Faria 33639426134,**inscrita no,CNPJ nº **33.690.486/0001-96**,com proposta no valor global de R$ **27.345,0000** (vinte e sete mil e trezentos e quarenta e cinco reais)para **Mão De Obra De Braçal**,atendendo as necessidades do Secretaria Municipal De Urbanismo,Infraestrutura Obras E Serviços Públicos (SEOSP).

Abadiânia, 11 de agosto de 2.022.

CHARLIENE HELENA GOMES
Secretaria Da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:02B9149E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº99 – 13/07/2. 022

OBJETO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO TORNA PÚBLICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FAVOR DA EMPRESA **IMPACTA COMPUTADORES**, CNPJ Nº 00.093.713/0001-47, NO VALOR GLOBAL DE R$3.395,00 (TRÊS MIL E TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS) COM FUNDAMENTO NO ART.24, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 21 DE FEVEREIRO DE 2.022.

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:76C034F8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP-123-2022

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 123/2022
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO EM SERVIÇOS PARA TAPA BURACOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO(A) GESTOR(A).
DATA: 24/08/2022 ÀS 09:00 HORAS

MAIORES INFORMAÇÕES:
FONE: 62 3343-1113

ABADIÂNIA, 11 DE AGOSTO DE 2022

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:7FD0914D

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMORINOPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 46/2022 - ADM

EXTRATO DE CONTRATO Nº 46/2022 - ADM

PARTES:

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE AMORINÓPOLIS – GOIÁS, inscrito no CNPJ sob o nº. **01.067.073/0001-63**, representado pelo Prefeito, o Sr. GUSTAVO SILVA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, Agente Público, portador da C. I. com o n° 4828810 DGPC/GO e CPF/MF: n° 027.135.131-46 residente e domiciliado à Rua Bahia, Qd. 10, Lt. 12, Centro na Cidade de Amorinópolis, Estado de Goiás.

CONTRATADA: GRAMA NETO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA LTDA, com sede Avenida Macabeus, S/N°, Quadra 17, Lote 07 A, Centro, CEP 76.140-000, Amorinópolis-Go, inscrita no CNPJ sob o nº **26.128.107/0001-03**, aqui denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo seu Responsável legal, ALUIZIO GRAMA NETO, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 3906311 SPTC/GO, CPF nº 877.299.111-91, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, Nº 140, Centro, Amorinópolis/GO CEP: 76.140-000.

OBJETO:
A presente Licitação tem por objeto a Contratação de Empresa de Engenharia Civil destinada a **CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PRÓINFÂNCIA – "TIPO C"**, através de recursos próprios do município! Atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Amorinópolis-Go. Ditas obras deverão ser executadas de acordo com as condições e cláusulas expressas neste instrumento, especificações técnicas, proposta, cronograma físico financeiro, planilha orçamentária, projetos e instruções da PREFEITURA MUNICIPAL DE AMORINÓPOLIS, constantes no Edital de TOMADA DE PREÇO Nº 01/2022, documentos estes que passarão a integrar o presente contrato, independentemente de transcrição.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
10.12.361.1112.1.025 - 4.4.90.51 - FICHA: 84 - FONTE: 101,249,315,449
VALOR: R$ 249.640,49 (duzentos e quarenta e nove mil seiscentos e quarenta reais e quarenta e nove centavos)
PERÍODO/VIGÊNCIA: até 31/12/2022.
DATA DA ASSINATURA: 11/08/2022.
FORO: Iporá/GO

Amorinópolis/GO, 11 de agosto de 2022.

GUSTAVO SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito de Amorinópolis-Go

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:8BAC220A

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PP 037/2022

AVISO DE LICITAÇÃO - MUNICÍPIO DE BOM JESUS-GO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N°. 037/2022 - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de peças de veículos pesados para atender as necessidades das secretarias do Município de Bom Jesus – GO**. Data de Abertura: 26 de agosto de 2022 as 08h30min. Local: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situado a Praça Sebastião Antônio de Oliveira nº 33, centro. O Presente Edital estará à disposição dos interessados no site www.bomjesus.go.gov.br, ou no endereço acima mencionado, em horário de expediente.

Bom Jesus-GO, 08 de agosto de 2022.

IARA ALVES DE SALES GUANDALINI -
Gestora Público -

DÉBORA BORGES DE OLIVEIRA E SILVA –
Pregoeira.

Publicado por:
Débora Borges de Oliveira e Silva
Código Identificador:AF66320A

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS

PREFEITURA MUNCIPAL DE CRIXAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL -SRP N.° 051/2022

A Prefeitura Municipal de Crixás, Estado de Goiás, informa aos interessados que fará realizar no dia **25.08.2022, a partir de 09:00** horas na sede da Prefeitura Municipal, licitação modalidade Pregão Presencial-SRP, para aquisição de refeições, tipo marmitex, Self-Service, prato feito e comercial, para atender as Secretarias Municipais. Maiores informações poderão ser obtidos no Departamento de Licitações, situado na Praça Inácio José de Campos, n° 01, Centro-Crixás/Go, Fone: (62) 3365-1210, ou pelo site: https://crixas.go.gov.br/.

Crixás - GO, 11 de agosto de 2022.

PATRYCK ROSA SEIXAS
Gestor Municipal

Publicado por:
Jeane de Oliveira Fonseca
Código Identificador:915BFEAB

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PREFEITURA MUNICIPA DE JANDAIA AVOS DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 007/2022- SRP

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 007/2022

O **MUNICÍPIO DE JANDAIA,** Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. J.K. de Oliveira, nº 742, centro, Jandaia, Goiás, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 02.879.138/0001-38, torna público, que estará realizando inscrições a partir de **12 de agosto de 2022** até o dia **24 de agosto de 2022**, no horário das 07:30hs às 11:30hs e das 12:00hs às 17:00hs**, chamada Pública para seleção de empresas interessadas em prestar serviços de dragagem e transporte de areia a ser removida do Lago Lambari em Jandaia -GO,** com fundamento no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, Instrução Normativa 07/2016 alterada pela Instrução Normativa 01/17 ambas do TCM-GO e demais normas pertinentes. Os interessados deverão apresentar documentação exigida para habilitação. O edital completo com remuneração, carga horária e maiores informações poderão ser obtidos na sede da prefeitura, junto à Comissão Permanente de Licitação, fone: (64) 3563-2005 / 992194683,

Jandaia - GO, 11/08/2022.

LORENA APARECIDA DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:24318720

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 66 DISPÕE SOBRE O FERIADO DE NOSSA SENHORA DA ABADIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº 66, de 10 de agosto de 2022.

"Dispõe sobre o Feriado de Nossa Senhora da Abadia e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação em vigor,
DECRETA:
Art. 1º - O dia 15 de agosto é considerado feriado municipal em comemoração ao dia de Nossa Senhora da Abadia.
Art. 2º - Estre decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palestina de Goiás, aos 10 dias do mês de agosto do ano de 2022.

EDUARDO TALVANI DE LIMA COUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:6F235994

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 68 PRORROGA DA DATA DE PAGAMENTO EM PARCELA ÚNICA DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU DO ANO DE 2022, COM DESCONTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº 68, de 11 de agosto de 2022.

"Prorroga da data de pagamento em parcela única do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU do ano de 2022, com desconto e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município e pelo Código Tributário Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado até 30 de novembro de 2022 o prazo de desconto de 20% (vinte por cento) em relação ao pagamento em parcela única do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU concernente ao exercício de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palestina de Goiás, aos 11 dias do mês de agosto do ano de 2022.

EDUARDO TALVANI DE LIMA COUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:A56BA5D5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 67 DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCESSÃO DE DESCONTO PARA O PAGAMENTO DO IPTU (IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº 67, de 11 de agosto de 2022.

"Dispõe sobre a prorrogação de prazo para concessão de desconto para o pagamento do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município e pelo Código Tributário Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado até 30 de novembro de 2022 o prazo de desconto de 90% (noventa por cento) a serem aplicados sobre os juros, multa e correção monetária aos contribuintes em atraso com o Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e Imposto Territorial Urbano – ITU até o exercício de 2021, inscritos ou não na Dívida Ativa.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palestina de Goiás, aos 11 dias do mês de agosto do ano de 2022.

EDUARDO TALVANI DE LIMA COUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:E56AA8D7

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA N. 661, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

LEI Nº 661, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo do Município de Portelândia/GO a firmar convênio com o Sindicato Rural de Portelândia e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, no uso da competência e das atribuições que lhes conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica e no cumprimento ao que estiver disposto no seu Regimento Interno, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:
Art. 1º Fica, o Poder Executivo Municipal, autorizado a celebrar convênio com o Sindicato Rural de Portelândia, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 04.178.506/0001-46, estabelecido na Rua Oito, n. 00, Quadra 25, Lote 01, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.843-000, entidade sem fins lucrativos, cujo convênio tem por objetivo transferência de recursos, para viabilizar a realização de eventos que fomentem as atividades agropecuárias locais e regionais, proporcionando o acesso gratuito da população local em eventos, conforme constar no plano de trabalho.
Art. 2º Para a celebração e execução do convênio, objeto desta Lei, fica autorizado ao Poder Executivo municipal a efetuar repasse de recursos financeiros até o limite de R$ 8.000,00 (oito mil reais), por evento.
§1º Deverá ser apresentado, previamente e ao Chefe do Poder Executivo Municipal, o respectivo plano de trabalho, disciplinando a aplicação e o recebimento dos recursos concedidos por esta lei, para a aprovação, com a posterior firmatura de termo de convênio específico.
§2º A Secretaria Municipal da Cultura, Turismo, Eventos, Esporte e Festa do Carreiro será a secretaria/gestão responsável pela celebração e execução do convênio, assim como pelo acompanhamento e fiscalização deste.
§3º As prestações de contas deverão ser apresentadas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a transferência dos respectivos recursos financeiros, e certificadas pela Controladoria Interna do Poder Executivo, ficando condicionado o repasse de recursos financeiros posteriores à aprovação da prestação de contas do repasse anterior.
§4º No ato da assinatura do convênio, assim como em toda a sua execução, a entidade beneficiada apresentará os documentos comprobatórios de sua regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, sob a apreciação da Controladoria Interna.
§ 5º Sem a devida regularidade citada no parágrafo anterior, o repasse não poderá ser realizado, sob pena da invalidação e improbidade administrativa.

Art. 3º O convênio firmado definirá direitos, deveres e obrigações das partes, inclusive prazo de duração e forma de extinção, além de eventuais ações que não implique em repasse direto de recursos, bem como, a imposição de que seja garantida à população em geral a entrada gratuita no recinto de eventos organizados ou com a participação do Sindicato Rural, de, no mínimo, de 25% (vinte e cinco por cento) da programação total, devendo esse último constar expresso no plano de trabalho apresentado, descrevendo datas e horários.
Art. 4º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta de dotação orçamentária específica, consignada no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal de n. 634, de 16.11.2021.
Art. 5º. Fica o Poder Executivo Municipal obrigado a tomar as providências administrativas, contábeis e financeiras necessárias a regular execução do convênio ora autorizado, observados os dispostos na legislação de regência.
Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, em 11 de agosto de 2022.

MARLY DAVID REZENDE RODRIGUES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jetro Freitas de Sousa
Código Identificador:B0FF6B71

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA N. 662, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

LEI Nº 662, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

"Autoriza o Poder Executivo do Município de Portelândia/GO a proceder abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências, para o custeio das despesas de subvenções econômicas.".

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, no uso da competência e das atribuições que lhes conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica e no cumprimento ao que estiver disposto no seu Regimento Interno, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:
Art. 1º. Fica, o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal de 2022, aprovado pela Lei Municipal de n. 634, de 16.11.2021, um Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais), destinados ao atendimento da programação constante do Anexo I, com codificação das despesas emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
§1° As classificações orçamentárias e programáticas, bem como a criação da dotação para atender o objeto deste artigo, estão evidenciadas no Anexo I, desta Lei.
§2° Para ocorrer às despesas orçamentárias com abertura do Crédito Adicional Especial de que trata esta Lei, serão utilizados os recursos provinientes de anulação da dotação orçamentária, especificado, detalhamente, no Anexo II, e, consequentemente, no respectivo decreto de abertura do crédito.
Art. 2º. Para ocorrer às despesas orçamentárias com abertura do Crédito Adicional Especial de que trata esta Lei, serão utilizados os recursos previstos no §1° do art. 43, da Lei Federal de n° 4.320/64, especificados, detalhamente, no respectivo decreto de abertura do crédito.
Art. 3º. Fica autorizado, ao setor de contabilidade do Poder Executivo municipal, realizar as alterações necessárias visando à adequação do PPA (Plano Plurianual), LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e LOA (Lei Orçamentária Anual) referente ao exercício financeiro de 2022, a fim de contemplar as ações alteradas nesta Lei.
Art. 4º. Fica o Poder Executivo municipal obrigado a tomar as providências administrativas, contábeis e financeiras necessárias a regular execução das alterações referentes ao objeto desta Lei, observados os dispostos na legislação de regência.
Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, ficando referendados os atos já necessariamente praticados.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, em 11 de agosto de 2022.

MARLY DAVID REZENDE RODRIGUES
Prefeita Municipal

ANEXO I: DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO A SER SUPLEMENTADA

Rubrica da dotação que haverá previsão da despesa referente ao presente Projeto de Lei: (**3.3.90.45)**

• Categoria Econômica 3 – "despesas correntes";
• Grupo de Natureza 3 – "outras despesas correntes";
• Modalidade de Aplicação 90 - "aplicações diretas";
• Elemento de Despesa 46 – "subvenções econômicas".

Valor a ser acrescido: R$ 8.000,00 (oito mil reais)

ANEXO II: DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO A SER REDUZIDA

Rubrica da dotação que terá saldo anulado:

Manutenção das Atividades da Cultura Municipal
03.16.13.392.0008.2.019-3.3.90.11.00
Ficha Orçamentária: 88

Valor a ser reduzido: R$ 8.000,00 (oito mil reais)

Publicado por:
Jetro Freitas de Sousa
Código Identificador:F02D7132

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA N. 663, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

LEI Nº 663, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

"Autoriza o Poder Executivo do Município de Portelândia/GO a proceder abertura de Crédito Adicional Especial, para apropriar dotações orçamentarias ao FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica, o Poder Executivo municipal de Portelândia/GO, autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal de 2022, aprovado pela Lei Municipal de n. 634/2021, de 26.11.2021, Crédito Adicional Especial até o limite de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinados à implantação de dotações orçamentarias ao Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, criado, conforme Lei Municipal de n. 636/2021.
Parágrafo único. As classificações orçamentárias e programáticas, bem como a criação das dotações para atender o objeto deste artigo, estão evidenciadas nos Anexos I e II desta Lei.
Art. 2º Para ocorrer às despesas orçamentárias com abertura do Crédito Adicional Especial de que trata esta Lei, serão utilizados os recursos previstos no §1° do art. 43, da Lei Federal de n° 4.320/64, especificados, detalhamente, no respectivo decreto de abertura do crédito.
Art. 3º Fica autorizado, ao setor de contabilidade do Poder Executivo municipal, realizar as alterações necessárias visando à adequação do PPA (Plano Plurianual), LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e LOA (Lei Orçamentária Anual) referente ao exercício financeiro de 2022, a fim de contemplar as ações alteradas nesta Lei.
Art. 4º Fica o Poder Executivo municipal obrigado a tomar as providências administrativas, contábeis e financeiras necessárias a regular execução das alterações referentes ao objeto desta Lei, observados os dispostos na legislação de regência.
Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, em 11 de agosto de 2022.

MARLY DAVID REZENDE RODRIGUES
Prefeita Municipal

ANEXO I:

DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO A SER ACRESCIDA

Órgão: FMDPI - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Unidade: FMDPI
Valor: R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

Órgão: 11- FMDPI - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Unidade : 37 – **FMDPI**
Função: 08 – ASSISTENCIA SOCIAL
Sub função: 241– ASSISTENCIA AO IDOSO
Programa: 0005– GESTÃO DE POLITICAS ASSISTENCIAIS AO IDOSO
Ação: 2112 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMDPI
Elemento: 3.3.90.39.00- SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA

DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO ACRESCIDA

Órgão: FMDPI - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Unidade: FMDPI
Valor: 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)

Órgão: 11- FMDPI- FUNDO MUNCIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Unidade : 37- FMDPI
Função: 08 – ASSISTENCIA SOCIAL
Sub função: 241 – ASSISTENCIA AO IDOSO DE
Programa: 0005-GESTÃO DE POLITICAS ASSISTENCIAIS AO IDOSO
Ação: 2112- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMDPI
ELEMENTO: 3.1.90.11.00 DESPESA COM PESSOAL

DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO ACRESCIDA

Órgão: FMDPI - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Unidade: FMDPI
Valor: 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)

Órgão: 11- FMDPI- FUNDO MUNCIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Unidade : 37- FMDPI
Função: 08 – ASSISTENCIA SOCIAL
Sub função: 241 – ASSISTENCIA AO IDOSO
Programa: 0005-GESTÃO DE POLITICAS ASSISTENCIAIS AO IDOSO
Ação: 2112- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMDPI
ELEMENTO: 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS RGPS

DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO ACRESCIDA

Órgão: FMDPI - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Unidade: FMDPI
Valor: 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)

Órgão: 11- FMDPI- FUNDO MUNCIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Unidade : 37- FMDPI
Função: 08 – ASSISTENCIA SOCIAL
Sub função: 241 – ASSISTENCIA AO IDOSO
Programa: 0005-GESTÃO DE POLITICAS ASSISTENCIAIS AO IDOSO
Ação: 2112- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMDPI
ELEMENTO: 3.3.90.36.00 SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA FISÍCA

DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO ACRESCIDA

Órgão: FMDPI - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Unidade: FMDPI
Valor: 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)

Órgão: 11- FMDPI- FUNDO MUNCIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Unidade : 37- FMDPI
Função: 08 – ASSISTENCIA SOCIAL
Sub função: 241 – ASSISTENCIA AO IDOSO
Programa: 0005-GESTÃO DE POLITICAS ASSISTENCIAIS AO IDOSO
Ação: 2112- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMDPI
ELEMENTO: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

ANEXO II
DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO REDUZIDA
Órgão: 8 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

DOTAÇÃO: 08.244.0004.2.045
ELEMENTO: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 270
VALOR: 16.000,00

DOTAÇÃO :08.244.0004.2.045
ELEMENTO: 3.3.90.36.00 OUTRAS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA
FICHA: 271
VALOR: 15.000,00

DOTAÇÃO: 08.244.0004.2.045
ELEMENTO: 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
FICHA: 273
VALOR: 15.000,00

DOTAÇÃO: 08.244.0004.2.045
ELEMENTO: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
FICHA: 272
VALOR: 4.000,00

Publicado por:
Jetro Freitas de Sousa
Código Identificador:0F50C326

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 1016/2022

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo n. 1016/2022

"Declara INEXIGÍVEL de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços hospitalares, em cumprimento de sentença judicial, processo nº. 5493468-80.2021.8.09.0105, ao Fundo Municipal de Saúde".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa de prestação de serviços de hospitalares, sendo imprescindível a continuidade do serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a inexigibilidade de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de inexigibilidade de processo licitatório, observado o permissivo legal, contido no art. 25 da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição;

CONSIDERANDO, finalmente, que o prestador de serviços que cumpre com os requisitos pré-estabelecidos e legais, para contratar com a Administração Pública.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara inexigível a licitação para contratação de prestação de serviços de hospitalares, ao Fundo Municipal de Saúde, para atendimento ao paciente **ADELAR RAMOS FLEURY**, no valor estimado global de R$ 20.775,00 (vinte mil, setecentos e setenta e cinco reais), objeto do Processo Administrativo de n. 1016/2022.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro nos termos do **art. 25, caput, da Lei 8.666/93**, bem como do Edital de Credenciamento de n. 001/2021 e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos administrativos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação do Sr. **HOSPITAL FAMP LTDA,** pessoa jurídica, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n. 02.315.463/0001-78, estabelecida na R 10, nº. 47, Bairro Central, Mineiros/GO, CEP n. 75.830-002, no valor especificado no art. 1º.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: Manutenção das Atividades do Hospital Municipal: **06.08.10.302.0005.2.009 – 3.3.90.39.00**, Ficha Orçamentaria: **204**, Sub Elemento: **50**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a formalização da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, nos termos do art. 60 e seguintes, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **JOÃO VITOR LOPES DE PAULA,** brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 714.461.001-54, funcionário público comissionado de Direção de Atendimento ao Cidadão (Saúde), em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE E GESTOR DO FMS, aos 03 de agosto de 2022.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:DDF8C2E7

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO 094/2022

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO 094/2022

O **MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS – GO** torna público a todos os interessados que o contrato do Pregão Eletrônico 094/2022, tendo por objeto a Aquisição de Pá Carregadeira com Retroescavadeira conjugada (Proposta nº 032606/2021 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura Quirinópolis-GO, conforme especificações e quantidades estabelecidas e no Termo de Referência, bem como o extrato do respectivo contrato que se deu com a empresa

vencedora: **VALENCE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.250.241/0005-24, com sede estabelecida na cidade de Goiânia - GO, Contrato: nº 262/2022 no valor de R$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais). Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, 05 de agosto de 2022.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:519BCA30

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 005/2022

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 005/2022

O **MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS,** Estado de Goiás torna público a todos os interessados que os contratos do Concorrência Pública 005/2022, tendo por objeto à Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil, mediante o Regime de Empreitada Global para galeria de águas pluviais, pavimentação asfáltica em TSD com Lama Asfáltica e drenagem superficial em ruas do Bairro Jardim Progresso numa área de 38.253,44 m², no Município de Quirinópolis-GO, conforme especificações do Termo de Referência, Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Estimativa Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e demais documentos anexos ao processo, bem como o extrato do respectivo contrato com o vencedor: **BGMC CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 43.939.494/0001-87, estabelecida na Rua Secundino Pereira Alves, N° 1, Residencial Morumbi, na cidade de Quirinópolis-GO, Contrato: nº 265/2022 no valor de R$ 4.637.847,81 (Quatro Milhões e Seiscentos e Trinta e Sete Mil e Oitocentos e Quarenta e Sete Reais e Oitenta e Um Centavos). Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, aos 10 dias do mês de agosto de 2022.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:E48FBD84

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2022

O Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **26 de agosto de 2022, às 09h00m,** no sítio eletrônico: http://bnc.org.br/, PREGÃO ELETRÔNICO, visando **aquisição de Materiais Diversos para Análise Laboratorial, sob supervisão do Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis-GO,** conforme descrito no Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 107/2022. Os interessados poderão obter o Edital no seguintes endereços eletrônicos: http://www.quirinopolis.go.gov.br e http://bnc.org.br/.

Quirinópolis – GO, aos 12 dias do mês de agosto de 2022.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:D9D9E9A2

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2022.

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2022

A Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, por meio da Pregoeira e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **26 de agosto de 2022, às 09h00m,** no sítio eletrônico: http://bnc.org.br/, **PREGÃO ELETRÔNICO**, visando a **Contratação de empresa especializada ou profissional na área de serviço de engenharia, para elaboração de projeto e demais documentos técnicos para atender as necessidade s da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Quirinópolis GO, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I, do Edital,** do Pregão Eletrônico nº 108/2022. Os interessados poderão obter o Edital no seguintes endereços eletrônicos: http://www.quirinopolis.go.gov.br e http://bnc.org.br/.

Quirinópolis – GO, aos 11 dias do mês de agosto de 2022.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Pregoeira

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:CE8E66DB

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO TIPO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 109/2022

O Município de Quirinópolis, por meio da Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **29 de agosto de 2022, às 09:00 horas,** no sítio eletrônico: http://bnc.org.br/, **PREGÃO ELETRONICO**, na modalidade **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais hidráulicos e de construção para atender as necessidades do Abrigo Municipal de Animais Domésticos, sob a supervisão da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Quirinópolis-GO,** conforme descrito no termo de referência anexo ao Edital de Pregão Eletrônico nº 109/2022. Os interessados poderão obter o Edital no seguinte endereço eletrônico: https://quirinopolis.go.gov.br/.

Quirinópolis – GO, aos 11 dias do mês de agosto de 2022.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Pregoeira

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:97907061

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2021 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2021 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS, torna público a todos os interessados que o contrato oriundo da Adesão à Ata de Registro de Preço nº 015/2021, oriunda do Pregão Presencial nº 015/2021 realizado pela Prefeitura Municipal de Rio Verde - GO, tendo por objeto a Aquisição de material gráfico para identificação e personalização de eventos e festividades municipais, bem como o

extrato do respectivo contrato que se deu com a empresa vencedora: **GRÁFICA FRANCO MARTINS LTDA**, inscrita no CNPJ: 06.158.097/0001-41, com sede estabelecida em Rio Verde – GO, Contrato: 266/2022 no valor de R$ 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais). Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, 10 de agosto de 2022.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Pregoeira

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:4E07AE91

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 002/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUIRINÓPOLIS - FMEQ

PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 002/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUIRINÓPOLIS - FMEQ, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que foi autorizado a formalização do 2ª Termo Aditivo de Acréscimo e Prorrogação de Prazo do Contrato nº 002/2022, tendo por objeto a Aquisição de Tênis Escolares para os alunos da rede municipal de Educação de Quirinópolis - GO, publicando extrato do respectivo Termo Aditivo do contrato com a empresa **ESTAÇÃO DO CONHECIMENTO COMÉRCIO DE CALÇADOS E CONFECCÕES LTDA,** inscrita no CNPJ nº 09.255.998/0001-40, com sede em Campina Grande do Sul - PR. Fica acrescido o valor de R$ 81.390,00 (oitenta e um mil e trezentos e noventa reais) equivalente a 25 % (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato original. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 16 de maio de 2022.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:E3D9F04E

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE NOMEAÇÃO 444/2022

DECRETO SRH N° 444, 02 DE AGOSTO DE 2022.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). **EMEVALDO CARMO DE OLIVEIRA,** portador(a) do CPF nº. 006.468.025-85, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **ASSESSOR NÍVEL I,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei nº. 3.304, de 25 de janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis.

I – O(a) servidor(a) será lotado(a) no(a) **FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SEGURANÇA, GUARDA MUNICIPAL.**

II - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de agosto de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	***VALMIR ANDRADE***
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:2B5824EE

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE EMEVALDO CARMO DE OLIVEIRA

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 02 de agosto de 2022, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **EMEVALDO CARMO DE OLIVEIRA**, portador(a) do CPF nº 006.468.025-85, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR NÍVEL I**, pelo Decreto SRH nº 444/2022, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de agosto de 2022.

EMEVALDO CARMO DE OLIVEIRA
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:E9F809E2

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE NOMEAÇÃO 458/2022

DECRETO SRH N° 458, 04 DE AGOSTO DE 2022.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). **LEANDRA CORREA DE MORAES,** portador(a) do CPF nº. 823.972.011-00, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **CHEFE DO SETOR DE PROCESSAMENTOS DE DADOS DA SECRETARIA**

MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei nº. 3.304, de 25 de janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis.

I – O(a) servidor(a) será lotado(a) no(a) **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESPORTO E LAZER.**

II - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de agosto de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de agosto de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:D85A09E4

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE LEANDRA CORREA DE MORAES

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 01 de agosto de 2022, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **LEANDRA CORREA DE MORAES**, portador(a) do CPF nº 823.972.011-00, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **CHEFE DO SETOR DE PROCESSAMENTOS DE DADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER**, pelo Decreto SRH nº 458/2022, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de agosto de 2022.

LEANDRA CORREA DE MORAES
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:9D0221A4

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE NOMEAÇÃO 446/2022

DECRETO SRH N° 446, 03 DE AGOSTO DE 2022.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). **HANDER MURILLO AQUINO GONÇALVES,** portador(a) do CPF nº. 038.878.601-95, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **CHEFE DO SETOR DE PROCESSAMENTOS DE DADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei nº. 3.304, de 25 de janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis.

I – O(a) servidor(a) será lotado(a) no(a) **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESPORTO E LAZER.**

II - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de agosto de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:A148B7DC

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE HANDER MURILLO AQUINO GONÇALVES

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 03 de agosto de 2022, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **HANDER MURILLO AQUINO GONÇALVES**, portador(a) do CPF nº 038.878.601-95, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **CHEFE DO SETOR DE PROCESSAMENTOS DE DADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER**, pelo Decreto SRH nº 446/2022, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de agosto de 2022.

HANDER MURILLO AQUINO GONÇALVES
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:DBAC90F9

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE EXONERAÇÃO 469/2022

DECRETO N° 469/2022 Quirinópolis, 09 de agosto de 2022

"Exonera Servidor(a)"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) de ofício o(a) Sr(a) **WELLINGTON PINTO DE RESENDE,** ocupante do cargo de **GESTOR MUNICIPAL,** da Prefeitura de Quirinópolis, desta data.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 09 de agosto de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:9CA8A559

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE WELLINGTON PINTO DE RESENDE

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 10 de agosto de 2022, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **WELLINGTON PINTO DE RESENDE**, portador(a) do CPF nº 587.488.141-72, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **OUVIDORIA MUNICIPAL**, pelo Decreto SRH nº 470/2022, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de agosto de 2022.

WELLINGTON PINTO DE RESENDE
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:9F1B6C29

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE NOMEAÇÃO 470/2022

DECRETO SRH N° 470, 10 DE AGOSTO DE 2022.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). **WELLINGTON PINTO DE RESENDE,** portador(a) do CPF nº. 587.488.141-72, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **OUVIDORIA MUNICIPAL,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei nº. 3.304, de 25 de janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis.

I – O(a) servidor(a) será lotado(a) no(a) **PODER EXECUTIVO, GABINETE.**

II - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de agosto de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:4FF912DF

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE NOMEAÇÃO 445/2022

DECRETO SRH N° 445, 03 DE AGOSTO DE 2022.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:
Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). **FABIANE BORGES SILVINO,** portador(a) do CPF nº. 006.773.381-63, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DO ABRIGO DE IDOSOS,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei nº. 3.304, de 25 de janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis.
I – O(a) servidor(a) será lotado(a) no(a) **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.**
II - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.
Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de agosto de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:15CB8F58

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE FABIANE BORGES SILVINO

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 03 de agosto de 2022, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **FABIANE BORGES SILVINO**, portador(a) do CPF nº 006.773.381-63, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DO ABRIGO DE IDOSOS**, pelo Decreto SRH nº 445/2022, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de agosto de 2022.

FABIANE BORGES SILVINO
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:32273894

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE NOMEAÇÃO 471/2022

DECRETO SRH N° 471, 10 DE AGOSTO DE 2022.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). **MAURO ALVES FERREIRA,** portador(a) do CPF nº. 287.496.341-00, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **ASSESSOR NÍVEL I,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei nº. 3.304, de 25 de janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis.

I – O(a) servidor(a) será lotado(a) no(a) **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.**

II - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de agosto de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:D8592EEB

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE MAURO ALVES FERREIRA

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 16 de agosto de 2022, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **MAURO ALVES FERREIRA**, portador(a) do CPF nº 287.496.341-00, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR NÍVEL I**, pelo Decreto SRH nº 471/2022, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de agosto de 2022.

MAURO ALVES FERREIRA
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:1523168D

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DISPOSIÇÃO 379/2022

PORTARIA SRH N° 379/2022 Quirinópolis, 09 de agosto de 2022

"Coloca servidora à disposição e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Colocar o(a) servidor(a), **MAURO ALVES FERREIRA,** ocupante do cargo **ASSESSOR NÍVEL I,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, **à disposição do QUIPREV,** sem ônus para o órgão de requisitante.

Esta Portaria entrará em vigor **a partir de 16 de agosto de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de agosto de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:AE1621CA

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE NOMEAÇÃO 467/2022

DECRETO SRH N° 467, 09 DE AGOSTO DE 2022.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). **FÁBIO BARBOSA DE MORAES,** portador(a) do CPF nº. 021.805.521-81, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **COORDENADOR DO SINE,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei nº. 3.304, de 25 de janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis.

I – O(a) servidor(a) será lotado(a) no(a) **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.**

II - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.
Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de agosto de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	***VALMIR ANDRADE***
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:8F909AA7

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE FABIO BARBOSA DE MORAES

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 09 de agosto de 2022, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **FÁBIO BARBOSA DE MORAES**, portador(a) do CPF nº 021.805.521-81, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **COORDENADOR DO SINE**, pelo Decreto SRH nº 467/2022, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim,

ANDERSON DE PAULA SILVA,
Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de agosto de 2022.

FÁBIO BARBOSA DE MORAES
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:28416EC2

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
REVOGA PORTARIA Nº 380/2022

PORTARIA SRH N° 380/2022 Quirinópolis, 09 de agosto de 2022

"Revoga Portaria e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar em todos os seus termos a Portaria **SRH Nº. 334 de 01 de agosto de 2022,** que concede Licença Prêmio a servidora Sr(a) **SILMA DE OLIVEIRA GONDIM,** ocupante do cargo de **PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de agosto de 2022.
.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

VALMIR ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:D268429D

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO VACÂNCIA DO CARGO 472/2022

DECRETO SRH Nº 472/2022 Quirinópolis, 10 de agosto de 2022

"Declara vacância do cargo que menciona e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 42, inciso II da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarada a vacância do cargo de **PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV**, em decorrência da **Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição**, da funcionária **SILMA DE OLIVEIRA GONDIM**, a partir desta data.
Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de agosto de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

VALMIR ANDRADE
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:5D43FBE5

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO VACÂNCIA DO CARGO 473/2022

DECRETO SRH N° 473/2022 Quirinópolis, 10 de agosto de 2022

"Declara vacância do cargo que menciona e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 42, inciso II da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarada a vacância do cargo de **COZINHEIRO**, em decorrência da **Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição**, da funcionária **SIRLENE GARCIA DA SILVA**, a partir desta data.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **05 de agosto de 2022**, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de agosto de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

VALMIR ANDRADE
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:3511C244

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.° 007/2022

O Município de Rialma/Fundo Municipal de Saúde, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar no **dia 26 de agosto de 2022,** a partir das **09:30 horas**, local; sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL", na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, objetivando à aquisição de um veículo de 07 lugares, zero km, ano/modelo 2022/2022 conforme plano de trabalho n.º 202200010002839, conforme necessidades do Fundo Municipal de Saúde. Maiores informações poderão ser obtidos no Departamento de Licitações, pelo telefone (062) 3397-1555, no horário de expediente e/ou pelo site: http://www.rialma.go.gov.br.

Rialma - GO, 11 de agosto de 2022.

SHARA EVELLYN TEIXEIRA CHAVES
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:09DDD8A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.° 008/2022

O Município de Rialma/Fundo Municipal de Saúde, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar no **dia 26 de agosto de 2022,** a partir das **14:30 horas**, local; sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL", na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, objetivando à aquisição de um veículo de 07 lugares, zero km, ano/modelo 2022/2022 conforme plano de trabalho n.º 202200010002716, conforme necessidades do Fundo Municipal de Saúde. Maiores informações poderão ser obtidos no Departamento de Licitações, pelo telefone (062) 3397-1555, no horário de expediente e/ou pelo site: http://www.rialma.go.gov.br.

Rialma - GO, 11 de agosto de 2022.

SHARA EVELLYN TEIXEIRA CHAVES
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:EBF012A6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2022040564

RESOLVE:
I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso I, do art. 25, da Lei Federal 8.666/93, SOLICITO PAGAMENTO DA OI AGRUPADOS DO PERIODO 26/06 A 25/07/2022 REF. AGOSTO 22 COM VENC. 14/08/2022. SEC SAUDE.
II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa OI S.A, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 76.535.764/0001-43 estabelecida na null Bairro BOTAFOGO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		53117 - FATURA TELEFONICA			1.0000	UNIDADE	R$ 1.698,6200	R$ 1.698,62
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 1.698,62
TOTAL GERAL:								R$ 1.698,62

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 11/08/2022

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor(A) Do(A) Fundo Municipal De Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B7C0AFA8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2022041025

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso I, do art. 25, da Lei Federal 8.666/93, SOLICITO PAGAMENTO DA OI N° CONTRATO AGRUPADOR 110.553.705-3 DO PERIODO 02/07/2022 A 01/08/2022 COM VENC. 22/08 REF AGOSTO/22. SEC SAÚDE.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa OI S.A, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 76.535.764/0001-43 estabelecida na null Bairro BOTAFOGO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		53117 - FATURA TELEFONICA			1.0000	UNIDADE	R$ 6.602,0100	R$ 6.602,01
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 6.602,01
TOTAL GERAL:								R$ 6.602,01

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 11/08/2022

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor(A) Do(A) Fundo Municipal De Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C719686A

